



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São reconhecidos e convalidados, com força de título de domínio, os registros imobiliários de imóveis rurais, cuja origem não seja em títulos de alienação ou concessão expedidos pelo poder público, incluindo os seus desmembramentos e remembramentos, devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis no Estado do Tocantins, até a data de publicação desta Medida Provisória.

§1º A convalidação de que trata o *caput* deste artigo não se aplica a imóveis rurais:

I - cujo domínio jurídico não pertença ao Estado do Tocantins;

II - cuja propriedade ou posse estejam sendo questionadas ou reivindicadas, na esfera administrativa ou judicial, por órgão ou entidade da administração federal ou estadual direta e indireta;

III - objeto de ações de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária ou por utilidade pública, administrativa ou judicial, ajuizadas até a data de publicação desta Medida Provisória;

IV - localizados em áreas de reservas indígenas ou quilombolas.

§2º O litígio entre particulares não obsta o processo de reconhecimento e convalidação objeto desta Medida Provisória.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
POLÍCIA MILITAR	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14
ADAPEC	15
ADETUC	16
ATR	17
DETRAN	17
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

Art. 2º O interessado em obter a convalidação de que trata o *caput* do art. 1º desta Medida Provisória, deverá requerer a certificação e o registro do georreferenciamento no prazo de até dois anos a partir da publicação desta Medida Provisória, podendo ser prorrogado por Ato do Chefe do Poder Executivo.

§1º A convalidação produzirá efeitos com o registro da retificação das coordenadas geodésicas.

§2º Averba-se, no Cartório de Registro de Imóveis, a convalidação do imóvel georreferenciado que se enquadrar na hipótese do *caput* do art. 1º desta Medida Provisória.

Art. 3º Na hipótese de haver sobreposição entre a área correspondente ao registro ratificado e a área correspondente ao título de domínio de outro particular, a ratificação não produzirá efeitos na definição de qual direito prevalecerá.

Art. 4º É o Chefe do Poder Executivo autorizado:

I - a rever qualquer dos atos de convalidação praticados com fundamento nesta Medida Provisória durante um período de até cinco anos, a contar de sua publicação, em caso de vício insanável;

II - a baixar os atos necessários à regulamentação e execução desta Medida Provisória.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ATO Nº 1.407 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, para empreender viagem a Shanghai, Hong Kong e Pequim, na China, a Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, e a Paris, na França, a fim de que participe da Feira ITB China - Shanghai 2019 e, respectivamente, cumpra agenda de reuniões com representantes de órgãos públicos locais e de grandes empresas e grupos ligados ao Turismo, dentre os quais se destacam Emirates, RMT, COFCO, CHINATEX, SINOMA e Air France.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 12 a 30 de maio de 2019, com ônus total para o Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.412 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

CÉSAR HANNA HALUM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, e MARCELO FALCÃO SOARES, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, para empreenderem viagem a Lima, Peru, a fim de participar da conferência *Global Good Growth Conference - GGC*, tendo como pauta a oferta de soluções sustentáveis relativamente à produção de commodities agrícolas.

Parágrafo único. O afastamento se dará com ônus parcial para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios no transcurso da viagem e despesas com diárias, no período de 13 a 17 de maio de 2019, correndo à conta do *Global Good Growth Conference - GGC* o custeio das respectivas passagens aéreas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 011/2019-DSPS

Convocar Wideglan Altino de Jesus Moraes para realização de avaliação Médica e Odontológica em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729, referente à Decisão Judicial em Favor de Candidato a Soldado do CFSD-2013 PM/TO.

O CEL QOPM DIRETOR DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL (DSPS), no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, da Portaria nº 064/2018 - SAMP/DGP, de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Wideglan Altino de Jesus Moraes, conforme Mandado de Segurança Nº 0006328-89.2014.827.2729, para a Etapa de Avaliação Médica e Odontológica, conforme Edital Nº 001/CFSD-2013/PMTO para o cargo de Soldado QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares);

Art. 2º O Candidato deverá se apresentar às 09h00min do dia 29 de maio de 2019 no Quartel do Comando-Geral localizado na Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, PALMAS/TO para Avaliação Odontológica, e às 15h00min do dia 29 de maio de 2019 na Junta Militar Central de Saúde, localizado na Quadra 303 Sul, Alameda 11, QI 13, Lote 02, PALMAS/TO, para a avaliação Exames Médicos PALMAS/TO.

Art. 3º O candidato deverá comparecer na data, local e horário acima determinado, munido da documentação exigida no Edital bem como documento de identificação original.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 23 de abril de 2019.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Diretor de Saúde e Promoção Social



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 199/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 02.797/2 EDUARDO PEREIRA BARBOSA - Mat. 663211, CPF: 547.089.231-04, a partir de 24 de abril de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 29 de abril de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	CAP QOA	00.767/1	MOACIR CAMPOS DA SILVA	404758	323.467.001-34
02	CAP QOA	01.577/1	ADELSON RODRIGUES SOARES	598255	485.431.101-06
03	CAP QOA	02.140/1	DJAIR BANDEIRA DOS SANTOS	408156	327.838.332-04
04	SUBTEN QPPM	02.841/2	SÍLVIO REIS ALENCAR	665736	549.639.741-34
05	1º SGT QPPM	02.998/2	IVON EVALDO FARIAS PACHECO	674567	563.618.151-53
06	1º SGT QPPM	01.828/2	JOCÉLIO RODRIGUES DE SÁ	451785	360.183.331-04
07	1º SGT QPPM	02.906/2	LUZIOMAR ARAÚJO DOS SANTOS	407346	326.434.702-49
08	1º SGT QPPM	02.921/2	NEILSON FRANCISCO DA SILVA	795942	668.717.154-00
09	1º SGT QPPM	02.599/2	FRANCISCO NETO PEREIRA DE SOUSA	357940	282.966.483-34
10	2º SGT QPPM	03.255/2	RAIMUNDO NONATO REIS DOS SANTOS	500899	394.330.211-34
11	2º SGT QPPM	03.215/2	EMIVAL RODRIGUES DE SOUZA	428751	341.126.001-78

Art. 3º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 30 de abril de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	TEN CEL QOA	01.100/1	MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO	549177	439.391.551-87
02	MAJ QOA	01.305/1	UBIRATAN LOPES DOS SANTOS	550738	440.017.201-69
03	CAP QOA	01.311/1	CARLOS ALBERTO PAES	480086	382.345.301-78
04	SUB TEN QPPM	03.915/2	ADAUTO VANDERLEI COSTA	497219	389.446.931-53
05	1º SGT QPPM	03.153/2	PAULO CARVALHO FIGUEIREDO NETTO	438628	348.161.781-04
06	1º SGT QPPM	03.826/2	HÉLIO RIBEIRO FIGUEIREDO	670458	557.294.791-15
07	1º SGT QPPM	01.296/2	JURANDI DOURADO DA ROCHA	621307	508.000.941-15
08	2º SGT QPPM	04.126/2	ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO	649718	533.912.331-68

Art. 4º AGREGAR o CAP QOM RG. 01.555/1 FRANCISCO SEVERINO DA SILVA - Mat. 580597, CPF: 470.812.364-72, a partir de 02 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 5º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 200/2019-SAMP/DGP

Demite Policial Militar a Bem da Disciplina e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o inciso V do art. 62, art. 63, inciso I do art. 132, e art. 139 da Lei 2.578 de 20/04/2012, e inciso V do art. 165 e inciso III do art 170 do Decreto nº 4.994, de 14 de fevereiro de 2014, e;

Considerando que o Comandante-Geral é o responsável superior pelo Comando e pela administração, devendo zelar pela manutenção da hierarquia e disciplina;

Considerando a decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina nº 001/2019, instaurado através da Portaria nº 001/2019-CD-Correg., datada de 07 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 007, de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a Bem da Disciplina, com data retroativa ao dia 17 de abril de 2019, o SD QPPM RG 06.543/4 ELIEZER RODRIGUES DA COSTA - Mat. 11211156, CPF: 028.043.591-66, lotado no QCG, devendo entregar todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual e a Carteira de Identidade funcional.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 201/2019-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através Portaria nº 168/2019-SAMP/DGP, datada de 15 de abril de 2019, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 027/2019 da reunião da JMCS de 24/04/2019, convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé e atividades que exijam levantamento e/ou carregamento de material pesado, defesa pessoal, esporte coletivo de impacto, corrida, ordem unida, flexão abdominal e ortostatismo prolongada por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24/04/2019. Apto às demais atividades. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Retornar na JMCS em 23/10/2019, com laudo do médico assistente.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG. 05.958/2 CÍCERO OLIVEIRA ESPINDOLA - Mat. 954394, CPF: 843.000.941-87, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir do dia 24 de abril de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando lotado no 1º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 205/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 03 de maio de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	CAP QQA	01.634/1	MARIO-ZAN AGUIAR MARQUES	658264	546.686.701-20
02	CAP QQA	04.157/1	FAUSTINO SARAIVA DOS REIS E SILVA	343216	273.399.043-87
03	1º SGT QPPM	02.144/2	EUCLIDES CARNEIRO LIRA	420909	333.939.401-63

Art. 2º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 06 de maio de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	MAJ QQA	01.293/1	JOSÉ ZIFIRINO MACIEL LEMOS	564567	453.791.491-20
02	1º SGT QPPM	01.945/2	ADÃO DIAS CARVALHO FILHO	488893	391.686.031-34

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2017**

PROCESSO Nº: 2017.09030.00219.

CONTRATADO: Laury Luiz Câmara

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo índice IGPM, referente à locação de imóvel para sediar o Destacamento PM de Goiatins-TO.

VALOR: R\$ 1.434,30 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) por mês.

VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 10/05/2020

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Laury Luiz Câmara - Locador.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2015/09060/00176

Contrato nº: 06/2015

Termo Aditivo nº: 4º Termo

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: P&P TURISMO EIRELI

CNPJ: 06.955.770/0001-74

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins. Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 08/04/2019

Vigência: 08/04/2019 a 08/04/2020

A Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e GEAN RICARDO MORAES, representante da Empresa P&P TURISMO EIRLI.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 783/2019/GASEC, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006789-27.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos Itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 23/04/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	74321	1	APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO	009.602.533-60	D	27/02/2018
2	981993	3	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES	867.483.351-91	G	01/05/2017
3	586058	2	EDIMA PEREIRA XAVIER	476.570.651-68	L	01/01/2018
4	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	B	05/03/2011
5	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	C	05/03/2013
6	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	D	05/03/2016
7	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	E	05/03/2018
8	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	F	05/03/2018
9	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	G	05/03/2018
10	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	H	05/03/2018
11	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	I	05/03/2018
12	598991	3	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	485.778.631-15	L	01/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	74321	1	APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO	009.602.533-60	3ª CLASSE	27/02/2017
2	981993	3	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES	867.483.351-91	2ª CLASSE	01/05/2016
3	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	470.483.791-20	2ª CLASSE	11/09/2006
4	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	470.483.791-20	3ª CLASSE	11/09/2009
5	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	470.483.791-20	CE	11/09/2012
6	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	470.483.791-20	PADRÃO I	11/09/2015
7	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	470.483.791-20	PADRÃO II	11/09/2018
8	586058	2	EDIMA PEREIRA XAVIER	476.570.651-68	PADRÃO II	01/10/2018
9	542791	3	GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIAULINO	434.542.751-72	PADRÃO II	29/09/2018
10	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	2ª CLASSE	05/03/2012
11	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	3ª CLASSE	05/03/2016
12	599247	4	MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA	485.793.351-91	PADRÃO I	29/09/2015
13	599247	4	MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA	485.793.351-91	PADRÃO II	29/09/2018
14	393580	2	MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE	311.197.781-15	PADRÃO II	01/10/2018
15	503610	3	NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	396.975.761-49	PADRÃO II	01/10/2018
16	1018787	1	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	901.506.001-00	PADRÃO II	21/10/2018
17	598991	3	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	485.778.631-15	PADRÃO II	01/12/2018
18	978829	2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	864.137.161-34	PADRÃO II	24/10/2018
19	710833	3	ZILMAN AIRES MOURA	591.172.811-72	PADRÃO II	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 784/2019/GASEC, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009301-80.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, à servidora pública FABIANA ZANINI, Número Funcional 623500/1, Escrivã de Polícia, CPF nº 509.611.521-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 26/04/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	I	01/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO II	12/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 785/2019/GASEC, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009166-68.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, ao servidor público LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO, Número Funcional 420399/2, Agente de Polícia, CPF nº 333.442.643-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 26/04/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO II	09/09/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	L	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 786/2019/GASEC, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009323-41.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, ao servidor público MATEUS COIMBRA AZEVEDO, Número Funcional 745010/1, Agente de Polícia, CPF nº 617.707.871-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/04/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	J	01/02/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO II	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 787/2019/GASEC, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009602-27.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "B", constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/05/2017, à servidora pública ADRIANA SOARES CARVALHO, Número Funcional 972712/9, Assistente Administrativo, CPF nº 858.150.121-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 798/2019/GASEC, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

VERGILIO FRAGA BORGES, número funcional nº 186068/2, CPF 101.042.751-20, Analista Técnico-Jurídico, no período de 06/05/2019 a 20/05/2019, referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, relativa à PORTARIA SEFAZ Nº 509, de 19/06/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.140, de 25/06/2018.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2217/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001016
INTERESSADO(A): WANDERSON SANTANA ROCHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 891888/1
CPF: 796.194.873-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Wanderson Santana Rocha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 28.01.2019 a 27.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2218/2019

PROCESSO Nº: 2019/34430/000032
INTERESSADO(A): MARCOS WLADIMIR DULNIK
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 782741/3
CPF: 643.625.589-34
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcos Wladimir Dulnik, por meio do Despacho nº 2.417, de 28 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.612, de 03 de maio de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 13.02.2019 a 12.02.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2219/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/000071
INTERESSADO(A): MARINEIDE AIRES SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 777861/1
CPF: 641.870.391-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I
MUNICÍPIO: Novo Jardim

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marineide Aires Silva, por meio do Despacho nº 501, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2019 a 31.01.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2221/2019

PROCESSO Nº: 2019/34430/000053
INTERESSADO(A): ALEXANDRE RIBEIRO DIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 416153/2
CPF: 331.794.761-68
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alexandre Ribeiro Dias, por meio do Despacho nº 2.110, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.601, de 15 de abril de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.03.2019 a 28.02.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2360/2019

PROCESSO Nº: 2019/37000/000046
INTERESSADO(A): ARIANE MARINHO BAILÃO NARDO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 1274821/1
CPF: 921.929.631-49
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
LOTAÇÃO: Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ariane Marinho Bailão Nardo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.02.2019 a 18.02.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2361/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/002183
INTERESSADO(A): LIZ FREIRE CAVALCANTE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11183594/1
CPF: 019.148.065-73
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Liz Freire Cavalcante, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.04.2019 a 07.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2362/2019

PROCESSO Nº: 2019/32470/000011
INTERESSADO(A): LEODILENE VIEIRA DA SILVA NUNES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1126709/2
CPF: 007.483.931-45
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Posto Avançado de Atendimento
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leodilene Vieira da Silva Nunes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.01.2019 a 19.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de maio de 2019/29 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2363/2019

PROCESSO Nº: 2019/20570/000049
INTERESSADO(A): PEDRO RICELLY GAMA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Economista
NÚMERO FUNCIONAL: 11124954/5
CPF: 020.945.131-90
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Escritório Regional
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Pedro Ricelly Gama de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s) e 14 (quatorze) dias, no período de 18.03.2019 a 31.03.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2364/2019

PROCESSO Nº: 2019/33000/000025
 INTERESSADO(A): EWALDO DE SOUZA E SILVA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 53871/1
 CPF: 004.935.281-48
 ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 LOTAÇÃO: Diretoria de Políticas para a Aquicultura e Pesca
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ewaldo de Souza e Silva, por meio do Despacho nº 2.243, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.604, de 20 de abril de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2019 a 31.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2365/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001101
 INTERESSADO(A): ANA LUIZA ALVES VELOSO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1046322/2
 CPF: 932.401.711-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
 MUNICÍPIO: Arraias
 REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Luiza Alves Veloso, por meio do Despacho nº 1.509, de 29 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.844, de 10 de abril de 2017, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 01.03.2019 a 28.02.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2366/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001109
 INTERESSADO(A): NOÉLIA REZENDE QUEIROZ
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 322134/2
 CPF: 253.538.453-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Noélia Rezende Queiroz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2019 a 31.12.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2367/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000856
 INTERESSADO(A): CLARA PEREIRA DOS ANJOS
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 518181/3
 CPF: 413.338.291-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva
 MUNICÍPIO: Combinado
 REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Clara Pereira dos Anjos, por meio do Despacho nº 1.241, de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.828, de 17 de março de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 23.02.2019 a 22.02.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2479/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/000941
 INTERESSADO(A): SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1015702/1
 ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Samuel Antônio Basso Chiesa, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente da Associação Estadual dos Servidores Públicos do Quadro Geral no Estado do Tocantins - ASS-PÚBLICOS, no período de 25.04.2019 a 26.04.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2480/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/000952
 INTERESSADO(A): ANA CIBELE FERREIRA CHAVES
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Gestor Público
 NÚMERO FUNCIONAL: 515386/2
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Ana Cibele Ferreira Chaves, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Associação Estadual dos Servidores Públicos do Quadro Geral no Estado do Tocantins - ASS-PÚBLICOS, no período de 25.04.2019 a 26.04.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO: 2019/17010/00026
CONTRATO: 025/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.
CONTRATADO: GOMES E CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
CNPJ: 07.639.615/0001-01
OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado à Rua 02, esquina com Rua 12, Quadra 02, Lote 04, Residencial Carlos Patrocínio, Araguaína-TO, para atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a sede da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade de Araguaína/TO
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (conforme Portaria SECIJU/TO nº 185 de 16 de abril de 2019)
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FIRMADO EM: 08/05/2019
VIGÊNCIA: O prazo da presente contrato locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo locatário e Vilton Gomes de Sousa, pelo locador.

PROCON

PORTARIA Nº 002 PROCON/TO, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Determina abertura de processo administrativo coletivo no âmbito do PROCON/TO em face do fornecedor CLARO S/A.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-TOCANTINS, Ato de Nomeação ATO Nº 277 - NM, Diário Oficial do Estado nº 5.298, de 12 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, e na forma dos arts. 33, §1º, e 39 do Decreto Estadual nº 5.685/1992, e ainda:

CONSIDERANDO os expedientes enviados pela colenda Câmara Municipal de Araguaína/TO, em 05/02/2019 e 11/02/2019; pela colenda Prefeitura Municipal de Lavandeiras/TO, em 23/01/2019; pelo exmo. sr. Vice-Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins/TO, em 21/03/2019; e pela colenda Câmara Municipal de Combinado/TO, em 25/03/2019.

CONSIDERANDO que tais expedientes, alguns acompanhados de extensos "abaixo assinados", externaram a insatisfação das populações locais com os serviços prestados pela operadora CLARO S/A, em específico com o "sinal de telefonia e internet", sendo relatados diversos problemas, tais como "falha no sinal", "aparelhos fora de área dentro do bairro", "sinal fraco", "dificuldade de comunicação", "isolamento", "interrupção dos serviços de telefonia e internet por até dois dias consecutivos", impossibilidade de "efetuar ou receber chamadas", impossibilidade de "uso de dados móveis", etc.

CONSIDERANDO que a má prestação dos serviços ocorreu nas zonas urbanas dos "Municípios de Lavandeiras/TO", "Conceição do Tocantins/TO", "Combinado/TO" e também na zona urbana e rural de "Araguaína/TO", neste caso mais especificamente em relação ao "Distrito de Novo Horizonte", impactando também as comunidades de "Barra da Grota", "Gurguéia", "Alpercata", "Caracol", além de fazendas, assentamentos e instituições escolares da região metropolitana.

CONSIDERANDO que em alguns municípios tocantinenses apenas a operadora CLARO S/A disponibiliza cobertura de telefonia móvel e internet, e que as queixas apontam para danos de ordem pessoal e profissional dos inúmeros usuários.

CONSIDERANDO que este órgão expediu o Ofício nº 94/2019 SPDC, datado de 01/03/2019, destinado à operadora CLARO S/A, solicitando posicionamento acerca dos questionamentos feitos.

CONSIDERANDO que as informações prestadas por tal fornecedor, em expediente datado de 11/04/2019, não foram suficientes para esclarecer os questionamentos apresentados a este órgão.

CONSIDERANDO o Auto de Constatação nº 22503, datado de 04/04/2019, lavrado pelo Setor de Fiscalização deste órgão, relatando que no "Município de Combinado/TO" a "telefonia móvel funciona de modo deficitário", funcionando em determinados pontos e noutros não, e que a "internet móvel 2G" praticamente "não funciona", sendo feitos testes in locu, onde uma mensagem pela rede social "WhatsApp" demorou 15 minutos para ser recepcionada.

CONSIDERANDO, então, que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos diversos princípios, tais como: reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo; e ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor por iniciativa direta e garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho. (art. 4º, *caput*, inciso I, inciso II, alíneas 'a' e 'd', da Lei Federal nº 8.078/1990).

CONSIDERANDO que qualquer entidade ou órgão da Administração Pública, federal, estadual e municipal, destinado à defesa dos interesses e direitos do consumidor, tem, no âmbito de suas respectivas competências, atribuição para apurar e punir infrações a este Decreto e à legislação das relações de consumo (art. 6º, inciso VII, da Lei Federal nº 8.078/1990, e art. 5º, *caput*, do Decreto Federal nº 2.181/1997).

CONSIDERANDO que são direitos básicos do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade; assim como a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços; sem esquecer da efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos (art. 6º, inciso III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.078/1990).

CONSIDERANDO que o fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, e que impróprios são os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade (art. 20, *caput* e § 2º, da Lei Federal nº 8.078/1990).

CONSIDERANDO que os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos (art. 22, *caput*, da Lei Federal nº 8.078/1990).

CONSIDERANDO o importante papel social do Serviço Móvel Pessoal, revelado por pesquisas como 29ª Pesquisa Anual de Administração e Uso de Tecnologia da Informação nas Empresas, realizada pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP), de onde se extrai: que em 2019 teremos 420 milhões de dispositivos digitais (computador, notebook, tablet e smartphone) em uso no Brasil, perfazendo 2 dispositivos digitais por habitante; e que já existem 230 milhões de celulares inteligentes (smartphones) em uso no Brasil, perfazendo mais de 1 smartphone por habitante.

CONSIDERANDO a repercussão dos relatos e todos os documentos juntados, inclusive expedientes remetidos pelos interessados diretamente para o fornecedor, denotando a importância da telecomunicação para atendimento das necessidades dos consumidores.

DETERMINA, na forma preconizada pelos arts. 39 e 40 do Decreto Federal nº 2.181/1997, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO COLETIVO em face do fornecedor CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, sediada à Rua Henri Dunant, nº 780, na cidade de São Paulo/SP, conforme fatos e fundamentos acima, objetivando a apuração das reclamações feitas quanto à qualidade/falhas dos serviços prestados (telefonia celular e internet), respeitando-se o devido processo legal administrativo, o contraditório e ampla defesa.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, aos 06 de Maio de 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON-TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTE**

PORTARIA-SEDUC Nº 65, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANDREIA FRANCISCA DE MOURA, matrícula funcional nº 1068490-4, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Padre José de Anchieta, no Município de Sandolândia, a partir de 2 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1084, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 761520-3, CPF nº 625.263.674-68, no período de 20-06 a 09-07-2019, relativas ao período aquisitivo de 11-05-2012 a 22-11-2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0998, de 15 de maio de 2015, publicada na Edição nº 4.377, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1085, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, número funcional 505708-1, CPF nº 400.098.742-91, Diretora Regional de Educação, previstas para o período de 03 a 27-04-2019, referentes ao período aquisitivo de 21-06-2017 a 20-06-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1086, DE 6 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DELEGAR COMPETÊNCIA

aos Diretores Regionais de Educação, para Atestar Declaração de Exercício, a partir de 27 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1101, DE 07 DE MAIO 2019.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO

Portaria-Seduc nº 920, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.344;

II - RESTAURAR

a Portaria-Seduc nº 742, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.332, em que designa EDNILSON COSTA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1163973-1 e KELLY CANELAS LIMA, matrícula nº 620789-6, para exercerem o encargo de fiscal titular e suplente do Contrato nº 010/2019 - Processo nº 2018/27000/002193, tendo por contratada a Construtora Riozinho EIRELI-ME.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO: 2012/27000/005955

CONTRATO Nº 105/2013

ADITIVO Nº 08

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 04.454.750/0001-82

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 105/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no edital convocatório.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2019

DATA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato 105/2013 até 31/12/2019. Conforme parecer Técnico e Justificativa fls. 8389 e 8391.

DATA DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do contrato 105/2013, por mais 53 (cinquenta e três) dias, conforme parecer Técnico e Justificativa fls. 8389 e 8391.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

Ronaldo Imay - Representante legal Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFª ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 001/2019

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual nº 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epigrafe, Processo nº 001/2019, profere o resultado dos itens GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto as empresas vencedoras, e torna público o presente resultado, conforme segue:

WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME CNPJ/MF sob o nº 27.866.301/0001-59					
Item vencido	Discriminação do produto	Qty	Und	Valor Unitário	Valor Total
03	Achocolatado em pó - de boa qualidade e procedência, embalagem de 1000g, validade conforme edital de licitação.	165	Kg	R\$ 9,00	R\$ 1.485,00
16	Carne moída de 1º - (coxão mole, patinho, ou coxão duro) sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no Máximo 10 kg, sem sujidades e ação de micróbios.	462	Kg	R\$ 18,90	R\$ 8.731,80
41	Linguça, frango - embalagem 5kg, aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	350	Kg	R\$ 10,34	R\$ 3.619,00
46	Manteiga. Apresentação aspecto cheiro sabor e cores peculiares ao mesmo e deverá estar insetos de rachadura e de outras características indesejáveis.	107	Kg	R\$ 44,60	R\$ 4.772,20

57	Pão Hot Dog- O pão deverá ser obtido pela cocção da massa em formas e deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição, caramelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Em unidades de 50g cada. - acondicionado em pacotes com no máximo 10 por pacotes. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. O produto deverá apresentar validade mínima de 72 horas após entrega.	193	Kg	R\$ 9,70	R\$ 1.872,10
64	Tomate "extra a", de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.050	Kg	R\$ 6,25	R\$ 6.562,50
VALOR TOTAL =====>					27.042,60

ELIAS NEIS GALLI - 58561366087 CNPJ/MF sob o nº 24.753.756/0001-70					
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
52	Pão de trigo de forma integral - O pão de forma integral deverá ser obtido pela cocção da massa em formas e deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição, caramelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Fatiado verticalmente isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. O produto deverá apresentar validade mínima de 72 horas após entrega.	193	Kg	R\$ 9,90	R\$ 1.910,70
53	Pão de trigo FRANCÊS, peso 40g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue inteiro com no máximo 50 pães por embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	462	Kg	R\$ 9,45	R\$ 4.365,90
55	Pão doce - O pão doce deverá ser obtido pela cocção da massa em formas e deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição, caramelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Em unidades de 50g cada. - acondicionado em pacotes com aproximadamente 50 pães. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. O produto deverá apresentar validade mínima de 72 horas após entrega.	193	Kg	R\$ 9,30	R\$ 1.794,90
VALOR TOTAL =====>					8.071,50

MIX ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 05.922.500/0001-02					
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
37	Frango, coxa com sobrecoxa com pele - carne de frango de primeira qualidade, limpa com osso, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo, inspecionada pelo ministério da agricultura. Embalada a vácuo em embalagem de 1kg.	770	Kg	R\$ 6,80	R\$ 5.236,00
38	Frango peito sem pele e sem osso - Congelado, limpo com bom aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes frágeis ou de consistência anormal, com indícios de fermentação putrifa. Embalagem: Primária - sacos plásticos. Validade: mínima de 02 (dois) meses, a contar da data de entrega.	1.800	Kg	R\$ 10,43	R\$ 18.774,00
40	Linguíça mista - embalagem 5kg, aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	500	Kg	R\$ 9,85	R\$ 4.925,00
63	Salsicha - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF.	195	Kg	R\$ 5,95	R\$ 1.160,25
VALOR TOTAL =====>					30.095,25

PANIFICADORA PAULISTA Ltda - ME CNPJ/MF sob o nº 06.285.410/0001-02					
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
07	Apresentado - fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos Característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	211	Kg	R\$ 14,90	R\$ 3.143,90
12	Beterraba - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, intactas e firmes.	77	KG	R\$ 4,90	R\$ 377,30
15	Café em pó tipo 1 infusão 10%, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	135	Kg	R\$ 21,90	R\$ 2.956,50
27	Coco seco ralado - Sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou ranço, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desidratado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	77	Kg	R\$ 19,50	R\$ 1.501,50

30	Farinha de Trigo - Sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 1 kg, Tipo 1.	1690	Kg	R\$ 3,80	R\$ 6.422,00
33	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	34	Kg	R\$ 16,70	R\$ 567,80
34	Flocos de milho sem sal - Enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% natural. Pacote com 500 g, inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	77	Kg	R\$ 3,40	R\$ 261,80
43	Macarrão espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos.	270	Kg	R\$ 4,90	R\$ 1.323,00
47	Margarina vegetal com sal - Apresentação aspecto cheiro sabor e cores peculiares ao mesmo e deverá estar isento de rachadura e de outras características indesejáveis, com 0% de gordura trans e acima de 85% e 95% de lipídios (tipo Delícia ou Quality) pote 1 KG. Validade 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	96	Kg	R\$ 9,95	R\$ 955,20
51	Orégano Condimento, apresentação natural, aspecto físico granuloso.	2	Kg	R\$ 35,00	R\$ 70,00
54	Pão de trigo sovado - O pão de trigo sovado deverá ser obtido pela cocção da massa em formas e deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição, caramelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Em unidades de 50g cada. - acondicionado em pacotes com 50 pães. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. O produto deverá apresentar validade mínima de 72 horas após entrega.	193	Kg	R\$ 9,55	R\$ 1.843,15
56	Pão Hamburguer - O pão deverá ser obtido pela cocção da massa em formas e deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição, caramelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Em unidades de 50g cada. - acondicionado em pacotes com no máximo 10 por pacotes. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. O produto deverá apresentar validade mínima de 72 horas após entrega.	193	Kg	R\$ 9,80	R\$ 1.891,40
60	Repolho branco - cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	460	Kg	R\$ 4,60	R\$ 2.116,00
61	Requeijão Cremoso, a base de amido e gordura vegetal.	40	Kg	R\$ 23,00	R\$ 920,00
VALOR TOTAL =====>					24.349,55

COMERCIAL DE CARNE HORIZONTE EIRELI - ME CNPJ/MF sob o nº 28.509.384/0001-91					
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
17	Carne moída de 2ª - sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no Máximo 05 kg, sem sujidades e ação de micróbios.	712	Kg	R\$ 16,00	R\$ 11.392,00
20	Carne bovina de 1ª - coxão mole, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no Máximo 05 kg, sem sujidades e ação de micróbios.	385	Kg	R\$ 22,90	R\$ 8.816,50
21	Carne bovina de 1ª - patinho, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no Máximo 05 kg, sem sujidades e ação de micróbios.	770	Kg	R\$ 22,50	R\$ 17.325,00
VALOR TOTAL =====>					37.533,50

BRISA CORP EIRELI-EPP-ME CNPJ/MF sob o nº 20.789.197/0001-05					
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Abacaxi- Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	455	Kg	R\$ 3,10	R\$ 1.410,50
04	Açúcar cristal - embalado em pacote com 05 (cinco) kg, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1405	Kg	R\$ 2,15	R\$ 3.020,75
11	Batata inglesa crua - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, intactas e firmes.	520	Kg	R\$ 6,50	R\$ 3.380,00
23	Cebola - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	320	Kg	R\$ 5,45	R\$ 1.744,00
24	Cenoura - especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda.	963	Kg	R\$ 5,05	R\$ 4.863,15
35	Feijão tipo 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.060	Kg	R\$ 10,00	R\$ 10.600,00
39	Laranja péra - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1.750	Kg	R\$ 2,70	R\$ 4.725,00
VALOR TOTAL =====>					29.743,40

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME CNPJ/MF sob o nº 21.933.497/0001-70					
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
13	Biscoito salgado C. Cracker - água e sal, em pacotes de 400g, embalado em PCT plástico.	115	Kg	R\$ 9,70	R\$ 1.115,50
14	Biscoito doce, tipo maisena, em pacotes de 400g, embalado em PCT plástico.	115	Kg	R\$ 9,50	R\$ 1.092,50
26	Crema de Leite esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 1 litro. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1ª qualidade.	290	Kg	R\$ 15,60	R\$ 4.524,00
36	Feijão Preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	154	Kg	R\$ 10,70	R\$ 1.647,80
50	Ovo de galinha, inteiro e cru - De granja, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade. 12x1	1.777	DZ	R\$ 5,90	R\$ 10.484,30
VALOR TOTAL =====>					18.864,10

PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI CNPJ/MF sob o nº 10.460.274/0001-17					
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
05	Alho cru - grão do tipo comum, cabeça inteira, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	296	Kg	R\$ 9,99	R\$ 2.957,04
06	Arroz: tipo 1- beneficiado, polido, longo, fino, em embalagem de 05 kg. Não deverá apresentar sujidades, grãos escuros e partidos.	5.300	Kg	R\$ 2,90	R\$ 15.370,00
08	Amendoim, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca.	18	Kg	R\$ 18,60	R\$ 334,80
09	Aveia em flocos finos, pacotes com 500 gramas, rico em fibras funcionais, em proteínas e ferro. Composição nutricional aproximada em uma porção de 30g: valor energético de 107kcal, carboidratos 16g, proteínas 4,6g, gorduras totais 2,6g. Apresentar ficha técnica.	19	Kg	R\$ 18,70	R\$ 355,30
25	Chuchu, espécie comum, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livres de danos mecânicos, materiais terrosos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	77	Kg	R\$ 5,70	R\$ 438,90
28	Colorau/urucum - em pó, embalagem fechada de 500g, indicando prazo de validade.	8	Kg	R\$ 15,10	R\$ 120,80
29	Ervilha verde enlatada - de boa qualidade, embalada em pacote de 500g. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassadas; enfiados e estufados; não devem conter perfurações; Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	39	Kg	R\$ 9,80	R\$ 382,20
31	Extrato de tomate - preparado com frutos maduros, escolhidos sã, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa de consistência mole, cor vermelha, embalagem: 500g cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	77	Kg	R\$ 8,10	R\$ 623,70
32	Fermento biológico - Tablete, em pó, de boa qualidade.	10	Kg	R\$ 24,40	R\$ 244,00
44	Macarrão para lasanha, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos.	135	kg	R\$ 11,70	R\$ 1.579,50
45	Manga Palmer - Com 70% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	58	Kg	R\$ 7,60	R\$ 440,80
48	Milho, canjica - De boa qualidade, embalado em pacote de 500 gr. Validade conforme o edital de licitação.	145	Kg	R\$ 4,40	R\$ 638,00
49	Óleo de soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml.	700	LT	R\$ 4,15	R\$ 2.905,00
58	Polvilho doce - Polvilho tipo doce, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	800	Kg	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
59	Pimentão verde, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	39	Kg	R\$ 10,30	R\$ 401,70
62	Sal iodado - Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 1 kg.	245	Kg	R\$ 1,33	R\$ 325,85
65	Tomate, molho industrializado, deverá ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, sem fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio.	115	Kg	R\$ 3,90	R\$ 448,50
VALOR TOTAL =====>					29.806,09

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME CNPJ/MF sob o nº 12.376.868/0001-70					
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
18	Carne bovina de 2ª - Acém, sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no Máximo 05 kg, sem sujidades e ação de micróbios.	770	Kg	R\$ 15,40	R\$ 11.858,00
19	Carne bovina de 1ª - Lagarto, sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no Máximo 05 kg, sem sujidades e ação de micróbios.	308	Kg	R\$ 21,90	R\$ 6.745,20
22	Carne seca de 1ª (Carne bovina, salgada, curada, seca), sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.	731	Kg	R\$ 26,90	R\$ 19.663,90
VALOR TOTAL =====>					38.267,10

LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.484.316/0001-52					
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
02	Açafraão em pó, embalagem fechada, indicando prazo de validade.	3	Kg	R\$ 10,00	R\$ 30,00
10	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	77	Kg	R\$ 17,05	R\$ 1.312,85
42	Maçã Fuji - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	600	Kg	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL =====>					3.982,85

O presente resultado perfaz o valor de R\$ 247.755,94 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para os Gêneros Alimentícios.

Gabinete do Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso, Palmas-TO, 02 de abril de 2019.

Tadeu Joventino do Nascimento
Pregoeiro CPM-TO

Lourivan Ribeiro da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Manoel Alves de Souza Filho
Presidente da Associação de Pais e Mestres
da Escola Estadual Profª Elizângela Glória Cardoso

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 495, DE 29 DE MARÇO DE 2019. Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 1º a 30 de abril de 2019:

Nº	Nome	Nº Funcional	DRF
1.	Antônio Cipriano Gomes	140494-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
2.	Luiz Carlos Rodrigues Pereira	225130-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 511, DE 29 DE MARÇO DE 2019. Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia, no período de 1º a 30 de abril de 2019.

Nº	Nome	Nº Funcional	DRF
1.	Jânio de Oliveira	794561-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi
2.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi
3.	Estras Avelino dos Reis	219402-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 636/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com artigo 23 §2º Inciso I do Decreto de Execução nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

Considerando que as aquisições foram lançadas no sistema LICITAÇÃO (Sistema de Compras via Internet) a fim de atender os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscientos e oitenta e oito reais), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto e/ou troca de chaves e fechaduras, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento no exercício de 2019, através da empresa a ANTONIO CUSTODIO ME, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ 638, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de abril de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 640, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

ROMIRAAIRES CORREIA, CPF nº 526.694.831-00, nº funcional 638204-2, Assistente Administrativo, da Gerência de Programação, Capacitação e Educação para a Diretoria da Escola Fazendária, desta Pasta, a partir de 28 de março de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 641, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

KERLEY MARABARROS CÂMARA DE AZEVEDO, CPF nº 910.143.011-49, nº funcional 1025694-5, Gestor Público, da Gerência de Programação, Capacitação e Educação para a Diretoria da Escola Fazendária, desta Pasta, a partir de 28 de março de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 644, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, CPF nº 379.155.925-72, nº funcional 476010-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Superintendência de Administração Tributária, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES, CPF nº 358.337.695-15, nº funcional 450677-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 006/2019

Retificar a Ordem de Serviço do Contrato nº 006/2019, Processo Nº 2016/25000/000458

Empresa: Martin Construção e Engenharia Civil LTDA. - Publicado no Diário Oficial nº 5.327, página 48, do dia 28 de março de 2019.

Onde se lê: Palmas, 21 de fevereiro de 2019.

Leia-se: Palmas, 21 de março de 2019.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 08 de maio de 2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

Retificar o Contrato nº 06/2019, do Processo Nº 2016/25000/000458 Interessado: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME - Publicado no Diário Oficial nº 5.301, página 25, do dia 15 de fevereiro de 2019.

Onde se lê: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2300 Leia-se CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1166.1069 Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 08 de maio de 2019.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 142/2019/SES/GABSEC, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Recursos da Secretária de Estado da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a Homologação da Avaliação Periódica de Desempenho - APED/SES, conforme a LEI Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do poder Executivo.

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

ROBSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 227940-2 - Presidente;

LEIDE IDAINE BARRROS DA SILVA, matrícula nº 1032364-2, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 7.342 - Membro;

ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA, matrícula nº 822373-4 - Membro eleito como representante dos servidores;

TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 508126-2 - Suplente do Presidente;

MIRIANE SILVA SALES LIMA, matrícula nº 11520981-1 - Suplente ;

JOSÉ MARCELINO VIANNA, matrícula 630055-3 - Suplente do Membro eleito como representante dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 177/2018

PROCESSO: 2018.30550.007837

CONTRATO: 177/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA DANTAS & CAVALCANTE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO

SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA; TRANSPORTE EXTERNO;

TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSO INFECTANTE (GRUPO

"A" E SUB GRUPOS A1, A2, A3) POR MÉTODO DE INCINERAÇÃO,

RESÍDUOS DO GRUPO "A" SUB GRUPO A4 (DEVEM SER

ENCAMINHADOS DIRETAMENTE PARA O ATERRO) NÃO

NECESSITANDO DE TRATAMENTO PRÉVIO, QUÍMICO (GRUPO

"B") DEVEM SER RESPEITADOS AS ESPECIFICIDADES DE

TRATAMENTO PARA CADA PRODUTO (CONTIDAS NA FISPQ) E

PERFUROCORTANT E E/OU ESCARIFICANTES (GRUPO E) (DEVEM

SER ENCAMINHADOS PARA O ATERRO APÓS O TRATAMENTO

PRÉVIO); E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS

DE SAÚDE APÓS TRATAMENTO EM ATERRO INDUSTRIAL E/OU

SANITÁRIO CLASSE I EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

EM VIGOR (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE)

MESES, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113/4127/4029/4174/4125

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 102.

VALOR: R\$ 8.827.475,64 (OITO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE

SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E

SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE
A EMPRESA DANTAS & CAVALCANTE LTDA. - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/002428**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de material permanente (armários, cadeiras, mesas e outro), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/002428**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e insumos (pão de forma, presunto, queijo e outros) que compõem o lanche do doador voluntário de sangue, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 053/2019 - Processo 2018/30550/2974.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e gráficos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/05/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 078/2019 - Processo 2018/30550/3079.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/05/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 079/2019 - Processo 2018/30550/3519.
Objeto: Registro de preços para aquisição de curativos para terapia a vácuo com aparelhos de bomba por pressão negativa em comodato fios cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/05/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 08 de maio de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 060/2019**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a aquisição de materiais/equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de análise de pedido de esclarecimento e impugnação (Processo nº 2015/30550/001763).

Palmas, 08 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 062/2019, realizado às 08h30min do dia 08 de maio de 2019, que visava a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviço da CME - Central de Material Esterilizado, para atender os seguintes hospitais: Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas e Hospital e Maternidade Dona Regina, no sistema Comprasnet, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2018/30550/1980).

Palmas, 08 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA-SETDS Nº 41/2019/GABSEC, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor público lotado nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 41, de 06 de maio de 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Etapa Avaliatória
1	018.075.921-38	11233419-1	RAFAEL VARGAS DO PRADO	150	2
2	018.075.921-38	11233419-1	RAFAEL VARGAS DO PRADO	150	3

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA-SETDS Nº 42, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Altera a Portaria nº 131, de 08 de julho de 2016 que dispõe sobre a instituição do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Tocantins (NUEP/SUAS-TO).

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 2º da Portaria nº 131, de 08 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

VI - apreciar e formular propostas na área de Gestão do Trabalho do SUAS-TO, para implementar a Política de Educação Permanente no âmbito da assistência social."

....."

Art. 2º Revoga o inciso VII do art. 2º da Portaria nº 131, de 08 de julho de 2016.

Art. 3º O *caput* e os incisos II e V do art. 3º, da Portaria nº 131, de 08 de julho de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Irão compor o NUEP/SUAS-TO os representantes, sendo 01 titular e 01 suplente dos seguintes órgãos, entidades e sujeito :

.....

II - Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social do Tocantins (FETSUAS-TO);

V- Conselho de classe de trabalhadores(as) do SUAS;

....."

Art. 4º O art. 3º da Portaria nº 131, de 08 de julho de 2016, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 3º

VII - Usuários e ou beneficiários do SUAS.

....."

Art. 5º O art. 4º da Portaria nº 131, de 08 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os membros do NUEP/SUAS-TO após indicação das entidades e instituições serão designados por meio de Ato do Secretário(a) de Estado da SETDS, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme regimento interno."

Art. 6º O art. 6º da Portaria nº 131, de 08 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A organização e o funcionamento do NUEP/SUAS-TO serão estabelecidos no regimento interno, construído por seus representantes e publicado no diário oficial do Estado."

Art. 7º O art. 6º da Portaria nº 131, de 08 de julho de 2016, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 6º

Parágrafo Único - As reuniões do NUEP serão convocadas pelo órgão gestor, conforme orientação do regimento interno do Núcleo."

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 081, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MANOEL BATISTA FIGUEREDO NETO CPF nº 007.457.931-26, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11575468-1, lotado na Gerencia de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal para a Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 01/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 082, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MARCIO DUARTE MAGALHÃES FERREIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01311, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 411, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2019

CONSIDERANDO a necessidade do fiel cumprimento do Decreto 5.769, de 22/01/2018, que regulamenta o REDAD - Ressarcimento de Despesas de Atividades de Defesa Agropecuária;

CONSIDERANDO a Lei 1818, de 23 de agosto de 2007, que versa sobre o quantitativo de horas trabalhadas, ou seja 40 (quarenta) horas semanais, totalizando 180 (cento e oitenta) horas mensais;

CONSIDERANDO que todos os servidores que recebem o REDAD deverão executar suas metas;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Adapec/TO 001/2019, de 03/05/2019;

CONSIDERANDO os fatores que impossibilitaram as equipes 1 e 2, da Delegacia Regional de Serviços de Araguatins, no cumprimento das metas para o recebimento do REDAD, como disposto em Lei referenciada acima.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da barreira volante de Araguatins abaixo relacionados para cumprirmos as 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, totalizando as 180 (cento e oitenta) horas mensais, na Unidade Local de Tocantinópolis, até segunda ordem:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antônio Barbosa Lima	870952-3
Edenilson Alves Guimarães	900592-1
Erivaldo Alves Guimarães	934309-1
José Carlos Bezerra	273342-1

Palmas, 06 de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO CIRCULAR Nº 01/2019

CONSIDERANDO o que consta na CIRCULAR Nº 835/2009/CGPE/DIPOA, MAPA, de 18 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO que existem inúmeras incorreções no preenchimento da DECLARAÇÃO DO PRODUTOR - modelo B;

CONSIDERANDO os transtornos causados no recebimento dos animais para inspeção ante morte em estabelecimentos e indústrias com Serviço de Inspeção Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar todos os Chefes de Unidades Locais para realizarem um treinamento de no mínimo 02 (duas horas), com todos os servidores da sua Unidade e Seccionais, independente da função exercida;

Art. 2º Nas Unidades Locais onde não haja chefia responsável ou onde achar necessário, o Delegado Regional de Serviços deverá indicar o servidor que realizará o treinamento;

Art. 3º O treinamento deverá ter como tema o preenchimento correto da DECLARAÇÃO DO PRODUTOR - modelo B que conta na CIRCULAR Nº 835/2009/CGPE/DIPOA, MAPA, de 18 de setembro de 2009, com envio de cronograma da Delegacia Regional para Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização - GACF, até o dia 10/05/2019 e posteriormente envio de lista de presença do referido treinamento após a efetivação deste, para o e-mail do GACF.

Gabinete do Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco (07) dias do mês de maio de 2019.

Palmas, 07 de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 17/2018.
 PROCESSO: Nº 2018.34430.000474.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPE/TO.
 CONTRATADA: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA
 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.122.1100.4205.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0100.
 VIGÊNCIA: de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 PRESIDENTE - ADAPE/TOCANTINS.
 SISAPA - AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO.
 Empresa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 18/2018.
 PROCESSO: Nº 2018.34530.000026
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADORA: ELIZABETH GERALDO BARBOSA TAVARES.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 872,75 (Oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 10.473,00 (Dez mil e quatrocentos e setenta e três reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/05/2019 até 30/04/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ELIZABETH GERALDO BARBOSA TAVARES.
 Proprietária do imóvel urbano.



PORTARIA Nº 21/2019/GABPRES/ADETUC, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.291, da mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.433, de 2 de abril de 2019, e na Lei 3.434, de 2 de abril de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
 Presidente

Planejamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Renata Cristina Lage Souza		323655-2	Analista em Tecnologia da Informação
	Suplente: Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva		1184353-1	Administrador

Programa Temático - 1158 Cultura				
1	Objetivo	Servidor/Responsável	Matrícula	Cargo
0358	Promover a governança na gestão do patrimônio público (material e imaterial).	Titular: Aline Alves Santos da Silva	459665-6	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico Artístico e Cultura
		Suplente: Rivair Tavares de Moraes	11234210-2	Historiador
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2142	Fomento, preservação e fortalecimento da cultura indígena, popular e Tradicional Tocantinense	Titular: Álvaro Júnior Neves Rafael	1074938-9	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura
		Suplente: Wagner de Oliveira Campos	1286943-1	Motorista
1029	Promoção e Conservação do Patrimônio Cultural (Material e Imaterial)	Titular: Aline Alves Santos da Silva	459665-6	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico Artístico e Cultura
		Suplente: Rivair Tavares de Moraes	11234210-2	Historiador
2	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0363	Executar políticas públicas culturais	Suplente: Rivair Tavares de Moraes	11234210-2	Historiador
		Suplente: Aline Alves Santos da Silva	459665-6	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico Artístico e Cultura
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1054	Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Cultura e seus componentes.	Titular: Álvaro Júnior Neves Rafael	1074938-9	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura
		Suplente: Wagner de Oliveira Campos	1286943-1	Motorista
2012	Fomento à produção, circulação e promoção de arte, da cultura e do turismo cultural.	Titular: Álvaro Júnior Neves Rafael	1074938-9	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura
		Suplente: Wagner de Oliveira Campos	1286943-1	Motorista
4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais.	Titular: Álvaro Júnior Neves Rafael	1074938-9	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura
		Suplente: Wagner de Oliveira Campos	1286943-1	Motorista
Programa Temático - 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração				
3	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0395	Promover os destinos turísticos tocantinenses	Titular: Kleiryane Aguiar Costa Cortez	751616-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Mayna Miranda Bezerra	816696-2	Operador de Microcomputador
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2141	Promoção e divulgação local, regional, nacional e internacional dos destinos turísticos	Titular: Tania Marcia Gomes Borges de Roure	59024-1	Gerente de Promoção Turística
		Suplente: Vanessa Borges Pereira Rodrigues	79033-5	Analista em Turismo
4	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0397	Ordenar e desenvolver os diversos segmentos turísticos	Titular: Rosângela Araújo Fernandes Benvido	898020-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Leila Suelly Reis	11228679-1	Analista em Turismo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2145	Capacitar a cadeia produtiva do turismo e da cultura.	Titular: Maria da Penha de Faria	564750-4	Gerente de Qualificação Técnica
		Suplente: Tania Marcia Gomes Borges de Roure	59024-1	Gerente de Promoção Turística
1066	Implantação, adequação e qualificação das infraestruturas e equipamentos de apoio ao turismo.	Titular: Rosângela Araújo Fernandes Benvido	898020-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Gabriel da Luz	1274210-1	Analista em Turismo
2127	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/ roteiros turísticos.	Titular: Kleiryane Aguiar Costa Cortez	751616-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Mayna Miranda Bezerra	816696-2	Operador de Microcomputador
2015	Fomento a pesquisas e informações turísticas.	Titular: Lorena Christie Ribeiro de Santana	1202260-3	Gerente de Pesquisas e Informações
		Suplente: Francine Seixas Ferreira	1286340-1	Analista em turismo
Programa de Gestão - 1104 Manutenção da ADETUC				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4338	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Arthur Rovani Queiroz	1144270-1	Analista Técnico Administrativo
		Suplente: Lívia Barreto Amorim	1162845-5	Gerente Geral de Administração
4331	Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.	Titular: Lívia Barreto Amorim	1162845-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2	Assessor Comissionado
4327	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2	Assessor Comissionado
		Suplente: Lívia Barreto Amorim	1162845-5	Gerente Geral de Administração

PORTARIA Nº 22/2019/GABPRES/ADETUC, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por imperiosa necessidade da prestação de serviços 16 (dezesseis) dias das férias da servidora SUSANA ARAÚJO BARROS RODRIGUES, Gestor Público, matrícula nº 426950-8, CPF 338.260.303-97, de 07/05/2019 a 22/05/2019, prevista para 23/04/2019 a 22/05/2019, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 07 dias do mês de maio de 2019

Aldison Wiseman Barros de Lyra
 Presidente

ATR

PORTARIA/ATR Nº 5, DE 03 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 653 - NM, de 14 de março de 2019, com fundamento no disposto dos art. 83 e 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 06 de maio por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias de férias da servidora MARÚZIA CARVALHO MAIA - matrícula nº 918985-2, CPF 812.479.661-00, Auxiliar Administrativo, prevista para o período de 06/05/2019 a 10/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data posterior, a saber, de 03/06/2019 a 07/06/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MATOS DE SOUSA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000337/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 10/06/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKH0908/TO	03115928130	DETRAN	TO00315936	23/03/2019	14:05	7072-1
MVV6668/TO	04503751107	DETRAN	TO00315933	23/03/2019	07:40	6599-2
MVV6668/TO	04503751107	DETRAN	TO00315932	23/03/2019	09:40	5010-0
NHO3329/MA	03371788369	DETRAN	TO00333279	10/03/2019	23:00	6912-0
JEC6738/MA	53070356320	DETRAN	TO00333280	12/03/2019	16:00	5010-0
JEC6738/MA	53070356320	DETRAN	TO00333281	12/03/2019	16:00	6912-0
OG2329/MA	50518224155	DETRAN	TO00272558	15/03/2019	15:48	5010-0
MVV9013/TO	79997570120	DETRAN	TO00272673	15/03/2019	08:40	6858-0
MWS0308/TO	98871927168	DETRAN	TO00272674	15/03/2019	09:00	5010-0
PTJ4515/MA	00661438376	DETRAN	TO00272675	15/03/2019	10:30	7633-2
PEI3597/TO	01109114150	DETRAN	TO00272676	15/03/2019	10:39	6858-0
NHD8479/TO	32463904879	DETRAN	TO00272677	15/03/2019	10:45	5738-0
NNG4142/MA	06094542347	DETRAN	TO00272678	15/03/2019	11:13	7048-1
MWL9455/TO	31896998800	DETRAN	TO00272679	16/03/2019	20:00	6530-0
MVY7359/TO	06339968155	DETRAN	TO00272681	16/03/2019	20:40	5274-2
MVM8256/TO	55001203600	DETRAN	TO00272683	16/03/2019	22:40	6530-0
MVM8256/TO	55001203600	DETRAN	TO00272684	16/03/2019	22:40	6637-2
HQE8025/MA	91092299300	DETRAN	TO00333278	09/03/2019	17:30	5010-0
OYB6389/TO	06490945142	DETRAN	TO00333380	09/03/2019	21:30	6556-4
MXZ2346/TO	04356897382	DETRAN	TO00259182	22/03/2019	18:33	7072-1
MXB2335/TO	01650188102	DETRAN	TO00259181	22/03/2019	10:52	7340-0
QKL1777/TO	00162382146	DETRAN	TO00259180	22/03/2019	10:05	6858-0
OLN1950/TO	59206934104	DETRAN	TO00259184	25/03/2019	09:51	5185-1
KDZ2601/TO	02880414105	DETRAN	TO00259183	25/03/2019	16:36	5185-1
MWC7715/TO	59656280130	DETRAN	TO00259178	25/03/2019	16:32	5185-1
MXC5073/TO	04964909158	DETRAN	TO00259186	25/03/2019	10:45	7340-0
JEO0594/TO	27905470172	DETRAN	TO00259187	28/03/2019	10:55	5185-1
QKJ2639/TO	18013546187	DETRAN	TO00259188	28/03/2019	10:45	7340-0
QKF6350/TO	02803436124	DETRAN	TO00259189	28/03/2019	17:01	7340-0

QKC1677/TO	84974702149	DETRAN	TO00258939	26/03/2019	15:25	7340-0
QKB5451/TO	00325952124	DETRAN	TO00258938	26/03/2019	15:27	7366-2
OLI2057/TO	02127167198	DETRAN	TO00259210	26/03/2019	16:20	5185-1
MWF4359/TO	30674239768	DETRAN	TO00259211	26/03/2019	16:10	7366-2
QKC6148/TO	80203426134	DETRAN	TO00258950	26/03/2019	16:18	5185-1
OYC8093/TO	03441459130	DETRAN	TO00301274	25/03/2019	07:15	7030-1
MWW9064/TO	50015192172	DETRAN	TO00157449	26/03/2019	20:15	5037-1
MWW9064/TO	50015192172	DETRAN	TO00157450	26/03/2019	20:15	6599-2
QKF4260/TO	15819698134	DETRAN	TO00301275	25/03/2019	08:22	5738-0
QKB5251/TO	92215912391	DETRAN	TO00212781	26/03/2019	07:00	6599-2
MWH1595/TO	02734457156	DETRAN	TO00301276	25/03/2019	14:51	6017-4
QKB5251/TO	92215912391	DETRAN	TO00212782	26/03/2019	07:00	6017-4
OYA7951/TO	01135299102	DETRAN	TO00301356	22/03/2019	16:25	7366-2
CTP0333/TO	67175511868	DETRAN	TO00277589	20/03/2019	16:24	7633-2
MWL9021/TO	00716042193	DETRAN	TO00301358	22/03/2019	16:42	5185-1
QKF6755/TO	814777708120	DETRAN	TO00277590	20/03/2019	16:23	7633-2
QKF4910/TO	03985247692	DETRAN	TO00301359	25/03/2019	17:01	7340-0
NYV6953/TO	09717398119	DETRAN	TO00308124	23/03/2019	17:00	5169-1
NYV6953/TO	09717398119	DETRAN	TO00308123	20/03/2019	17:00	5010-0
MWT4097/TO	01589433173	DETRAN	TO00284803	05/03/2019	11:20	5010-0
LVM3024/TO	70695332171	DETRAN	TO00284778	06/03/2019	14:20	6599-2
JOE5452/TO	53474279149	DETRAN	TO00284780	06/03/2019	21:10	5010-0
MXF6283/TO	36391956391	DETRAN	TO00284782	08/03/2019	10:40	7633-2
MWT0516/TO	96801301187	DETRAN	TO00246915	08/03/2019	06:34	6050-1
OYA5421/TO	02168005109	DETRAN	TO00246916	08/03/2019	15:09	5541-6
MWM9438/TO	04883676110	DETRAN	TO00246830	09/03/2019	12:30	5010-0
QKJ4877/TO	03713503109	DETRAN	TO00277593	26/03/2019	09:49	5452-5
MWM2881/TO	01423543173	DETRAN	TO00246917	09/03/2019	08:00	7633-1
MWY8754/TO	81727887115	DETRAN	TO00277594	26/03/2019	09:49	5452-5
OGN8065/TO	72126086100	DETRAN	TO00246918	09/03/2019	09:33	7633-1
JDP4149/TO	83643940106	DETRAN	TO00246919	09/03/2019	09:40	6122-0
QKF2419/TO	05829565102	DETRAN	TO00277595	26/03/2019	11:13	5738-0
MXA8362/TO	02173759108	DETRAN	TO00284784	10/03/2019	08:20	6599-2
JVN7415/TO	82716749191	DETRAN	TO00284783	10/03/2019	06:10	6530-0
PSX4215/MA	34577470837	DETRAN	TO00277596	26/03/2019	11:21	5452-5
JGU7214/GO	35989319134	DETRAN	TO00284785	11/03/2019	10:40	5010-0
NGQ6639/GO	00022076131	DETRAN	TO00284805	13/03/2019	01:20	6599-2
QKB0529/TO	56061358172	DETRAN	TO00277597	26/03/2019	11:24	5452-5
JUO7417/PA	56354002304	DETRAN	TO00331263	23/03/2019	23:00	5010-0
QKC6412/TO	76471098120	DETRAN	TO00277598	26/03/2019	11:27	5452-5
QKE5445/TO	06188653908	DETRAN	TO00277599	26/03/2019	11:31	5452-5
OYB1830/TO	99004186115	DETRAN	TO00292267	08/03/2019	21:50	5010-0
OLM8530/TO	22765182191	DETRAN	TO00324265	14/03/2019	21:40	6556-1
OLM8530/TO	22765182191	DETRAN	TO00324267	14/03/2019	21:40	6580-0
MXA6338/TO	71260579115	DETRAN	TO00324268	14/03/2019	21:50	5010-0
MXA6338/TO	71260579115	DETRAN	TO00324269	14/03/2019	21:50	6912-0
QPS1422/MG	04437534001455	DETRAN	TO00136637	20/03/2019	14:55	7633-1
HOV2526/MA	12600482334	DETRAN	TO00307993	26/03/2019	08:00	6599-2
NKT4079/TO	58606254134	DETRAN	TO00323661	22/03/2019	21:02	6912-0
NMW8024/TO	07451302164	DETRAN	TO01026522	08/03/2019	23:00	5010-0
NMW8024/TO	07451302164	DETRAN	TO01026523	08/03/2019	23:00	6653-1
MVV3716/TO	02125115131	DETRAN	TO01026524	12/03/2019	12:37	7056-1
NKG5882/TO	90590449168	DETRAN	TO01026526	12/03/2019	15:30	6556-1
QKF2524/TO	26726998104	DETRAN	TO01026527	15/03/2019	10:30	5460-0
MVO3102/TO	92319220259	DETRAN	TO00308925	24/03/2019	20:15	5010-0
MVO3102/TO	92319220259	DETRAN	TO00308926	24/03/2019	20:15	6599-2
MVQ4647/TO	14501007249	DETRAN	TO00316051	23/03/2019	19:53	6912-0
PQV4112/GO	07194751000135	DETRAN	TO00316052	24/03/2019	04:50	5452-5
OLK4238/TO	05802825111	DETRAN	TO00308170	13/03/2019	22:00	6874-1
OLK4238/TO	05802825111	DETRAN	TO00308169	23/03/2019	22:00	5010-0
OYA4189/TO	05841993178	DETRAN	TO00315937	23/03/2019	18:20	6637-2
QKE2613/TO	01409022102	DETRAN	TO00308924	23/03/2019	16:13	5738-0
DRR7654/SP	77114353391	DETRAN	TO01047565	23/03/2019	12:03	5010-0
DRR7654/SP	77114353391	DETRAN	TO01047566	23/03/2019	12:03	6599-2
KEZ4762/TO	70505446804	DETRAN	TO01128124	24/03/2019	03:05	6912-0
KEB7527/TO	57545650115	DETRAN	TO01092465	05/03/2019	15:01	5169-0
OYA1566/TO	33641064368	DETRAN	TO01065869	15/03/2019	11:40	6858-0
NOD1455/TO	19882416187	DETRAN	TO01065870	20/03/2019	09:50	5541-1
NGE7558/GO	92492487172	DETRAN	TO01065871	22/03/2019	08:40	5541-1
MWA2956/TO	10083235353	DETRAN	TO01089930	23/03/2019	22:30	5010-0
MWA2956/TO	10083235353	DETRAN	TO01089931	23/03/2019	22:30	6599-2
NLI6608/TO	89162358120	DETRAN	TO01092486	18/03/2019	17:20	6599-2
MWK6723/TO	02538363101	DETRAN	TO01123201	22/03/2019	11:35	6599-2
QKE0156/TO	27901920149	DETRAN	TO01092493	22/03/2019	22:40	6653-1
MWK6723/TO	02538363101	DETRAN	TO01123202	22/03/2019	11:35	7048-1
QKA7140/TO	08865817100	DETRAN	TO01123203	22/03/2019	18:50	5738-0
PSO5844/MA	04686945364	DETRAN	TO01123204	22/03/2019	16:40	5010-0
MWR1715/TO	07291739179	DETRAN	TO01092469	13/03/2019	01:00	5274-2
MWR1715/TO	07291739179	DETRAN	TO01092470	13/03/2019	01:00	6912-0

MWR1715/TO	07291739179	DETRAN	TO01092468	13/03/2019	01:00	5010-0
QKF2524/TO	26726998104	DETRAN	TO01026528	15/03/2019	10:30	5525-0
MWT4791/TO	00396962117	DETRAN	TO01026529	15/03/2019	20:58	5010-0
MWT4971/TO	04817985100	DETRAN	TO01026530	15/03/2019	20:58	6912-0
MWO4172/TO	04143340194	DETRAN	TO01026520	08/03/2019	23:00	5010-0
MWD2714/TO	01669084000113	DETRAN	TO01092475	13/03/2019	10:50	6599-2
MXV2444/TO	88692868191	DETRAN	TO01092480	13/03/2019	18:50	6566-1
MVO2720/TO	07833989304	DETRAN	TO01092477	13/03/2019	17:42	6599-2
INM2399/GO	00467921933	DETRAN	TO01092489	19/03/2019	12:40	5010-0
MXF4587/TO	52472310900	DETRAN	TO01092482	14/03/2019	01:59	6912-0
MWN3329/TO	07654422130	DETRAN	TO01092472	13/03/2019	10:20	6653-1
MWN3329/TO	07654422130	DETRAN	TO01092473	13/03/2019	10:20	6912-0
MWQ4998/TO	06668914178	DETRAN	TO01092487	19/03/2019	12:05	6653-1
MWQ4998/TO	06668914178	DETRAN	TO01092488	19/03/2019	12:05	6637-1
QKE0156/TO	27901920149	DETRAN	TO01092492	22/03/2019	22:30	5010-0
QPI1146/IMG	16670085000155	DETRAN	TO01092485	15/03/2019	09:00	7366-2
QKB3428/TO	03935889550	DETRAN	TO01086427	10/03/2019	18:20	5010-0
QKB3428/TO	03935889550	DETRAN	TO01086428	10/03/2019	18:20	6912-0
QKB3428/TO	03935889550	DETRAN	TO01086429	10/03/2019	18:20	7030-1
OLM3401/TO	02147353116	DETRAN	TO01086430	10/03/2019	18:20	5010-0
MWD2714/TO	01669084000113	DETRAN	TO01082474	13/03/2019	10:50	5010-0
OLH4129/TO	64385760187	DETRAN	TO01074226	20/03/2019	16:15	5380-0
ONT7989/TO	88562360104	DETRAN	TO01074244	12/03/2019	14:50	5410-0
MWV7366/TO	86563815120	DETRAN	TO01074245	12/03/2019	15:25	5410-0
QKF6318/TO	28919749000156	DETRAN	TO01074247	14/03/2019	13:58	5541-1
MXG6177/TO	75855089134	DETRAN	TO01074248	18/03/2019	11:00	5410-0
PQG1546/SP	05246630170	DETRAN	TO01074249	20/03/2019	16:15	5380-0
QKC1608/TO	06689127150	DETRAN	TO01074251	20/03/2019	16:15	5380-0
MV56567/TO	00053469160	DETRAN	TO01102366	07/03/2019	03:30	6653-1
MV56567/TO	00053469160	DETRAN	TO01102367	07/03/2019	03:30	6599-2
MWA1370/TO	01961471310	DETRAN	TO00202763	20/03/2019	19:50	7030-1
MWQ4412/TO	85005240144	DETRAN	TO00202764	23/03/2019	07:00	7048-1
MWQ4412/TO	85005240144	DETRAN	TO00202765	23/03/2019	07:00	6050-1
MWW1883/TO	00398835152	DETRAN	TO00202766	23/03/2019	07:02	5819-1
QKD0269/TO	02704113130	DETRAN	TO00202768	24/03/2019	22:40	5010-0
MWV2511/TO	15940497187	DETRAN	TO00202769	24/03/2019	23:40	5010-0
MWT8401/TO	90813391172	DETRAN	TO00202833	24/03/2019	19:03	7633-1
OLK8459/TO	71489632140	DETRAN	TO00202834	27/03/2019	15:25	5274-1
LCJ4692/TO	13847261000193	DETRAN	TO00202858	21/03/2019	16:28	6050-1
OLH2499/TO	75570394249	DETRAN	TO00202860	23/03/2019	02:59	5010-0
JUU1415/TO	03572517176	DETRAN	TO00202864	24/03/2019	10:50	6599-2
MWC4213/TO	02393566163	DETRAN	TO00202865	26/03/2019	01:30	6599-2
MWQ5047/TO	38919915172	DETRAN	TO01133959	04/04/2019	08:36	7056-1
QKD9756/TO	05844144120	DETRAN	TO00202866	26/03/2019	16:42	5010-0
MWJ6969/TO	03296892150	DETRAN	TO00202868	27/03/2019	05:40	5452-1
JWB1065/TO	06772005287	DETRAN	TO00174393	19/03/2019	12:00	5010-0
MWI1840/TO	88092755191	DETRAN	TO00174395	24/03/2019	18:25	6530-0
MWF3276/TO	05744295143	DETRAN	TO00174396	24/03/2019	18:38	6530-0
QOQV5060/TO	98708791600	DETRAN	TO01134453	04/04/2019	08:42	7366-2
OYC9838/TO	02340990114	DETRAN	TO00188339	24/03/2019	11:50	5010-0
OYC9838/TO	02340990114	DETRAN	TO00188341	24/03/2019	11:50	6599-2
EZY3876/SP	82167672268	DETRAN	TO00292268	22/03/2019	09:55	6580-0
MWB6931/TO	05657544161	DETRAN	TO00324272	18/03/2019	20:19	6599-2
MVQ1656/TO	05103997118	DETRAN	TO00324273	23/03/2019	10:00	6599-2
MVQ1656/TO	05103997118	DETRAN	TO00324274	22/03/2019	10:00	5010-0
QKF8151/TO	05676818158	DETRAN	TO00324278	22/03/2019	11:20	6599-2
MWA5632/TO	03352590141	DETRAN	TO00324279	22/03/2019	11:30	5010-0
MWA5632/TO	03352590141	DETRAN	TO00324280	22/03/2019	11:30	6599-2
NKV0675/GO	90394313100	DETRAN	TO00324282	24/03/2019	13:55	7633-1
OLM0985/TO	95281738100	DETRAN	TO00324283	24/03/2019	17:19	7633-1
MXV3974/TO	05094397133	DETRAN	TO00324328	19/03/2019	16:30	5010-0
NKB8334/TO	01634683110	DETRAN	TO00757397	04/04/2019	08:57	5010-0
MXV3974/TO	05094397133	DETRAN	TO00324329	19/03/2019	16:33	6912-0
OLL3737/TO	21692378104	DETRAN	TO00324523	24/03/2019	09:15	7633-1
PSK4460/MA	65323378204	DETRAN	TO00324524	25/03/2019	11:09	6912-0
MVY7359/TO	06339968155	DETRAN	TO00272680	16/03/2019	20:40	5169-1
OLJ0716/TO	00609571150	DETRAN	TO00174273	18/03/2019	10:30	6599-2
MXA3310/TO	0453604000191	DETRAN	TO00324527	25/03/2019	13:12	6050-1
MWO9906/TO	25127586134	DETRAN	TO00324528	25/03/2019	14:00	7633-1
MWO62516/TO	04138695125	DETRAN	TO00324674	20/03/2019	21:19	7056-1
OGO1992/TO	71808370163	DETRAN	TO00324675	20/03/2019	21:30	5010-0
MWV5909/TO	06446126140	DETRAN	TO00324677	21/03/2019	07:00	5738-0
OLK7709/TO	99893525187	DETRAN	TO00324678	21/03/2019	08:34	7633-1
MXE0252/TO	72931485187	DETRAN	TO00324679	21/03/2019	12:00	7366-2
QKF7114/TO	97382566153	DETRAN	TO00324680	21/03/2019	14:56	6050-1
NKB8334/TO	01634683110	DETRAN	TO00757398	04/04/2019	09:17	5118-0
NKB8334/TO	01634683110	DETRAN	TO00757399	04/04/2019	09:20	7048-1
MVY0335/TO	0148372153	DETRAN	TO00324682	21/03/2019	15:00	5550-0
HIU9453/SP	46309799134	DETRAN	TO00324683	21/03/2019	15:00	5550-0
MXG9552/TO	02094873137	DETRAN	TO00324684	20/03/2019	10:07	7366-2

NKB8334/TO	01634683110	DETRAN	TO00795560	04/04/2019	09:22	6599-2
MXB4341/TO	02628783134	DETRAN	TO00324685	23/03/2019	10:55	5452-1
NKB8334/TO	01634683110	DETRAN	TO00795561	04/04/2019	09:25	6637-1
NKB8334/TO	01634683110	DETRAN	TO00795562	04/04/2019	09:27	5720-0
MWB4972/TO	02027957138	DETRAN	TO00962236	13/03/2019	09:15	5193-0
OTI7593/TO	82297959168	DETRAN	TO00283120	27/03/2019	08:21	7366-2
KEB7565/TO	84532742153	DETRAN	TO00308928	31/03/2019	10:50	6599-2
CMF2612/TO	03524490123	DETRAN	TO01060874	04/04/2019	09:29	6530-0
KEB7565/TO	84532742153	DETRAN	TO00308927	31/03/2019	10:50	5010-0
MXC2721/TO	00169642178	DETRAN	TO00308933	31/03/2019	10:59	6912-0
HJNS481/GO	96275839104	DETRAN	TO01060875	04/04/2019	09:42	5010-0
MVP7272/TO	59733810134	DETRAN	TO00106087	04/04/2019	09:47	5010-0
MWH3728/TO	32076924191	DETRAN	TO00307996	01/04/2019	03:50	5460-0
OLN31777/TO	21753034892	DETRAN	TO00307995	01/04/2019	02:30	5460-0
MVP7272/TO	59733810134	DETRAN	TO01060877	04/04/2019	09:50	6599-2
QLK9131/TO	06595866145	DETRAN	TO00308892	30/03/2019	14:19	5819-4
KKC5449/TO	06454462334	DETRAN	TO00308125	28/03/2019	21:00	5169-1
MVO0486/TO	25086828000135	DETRAN	TO00307893	29/03/2019	22:35	6912-0
MWL0826/TO	95227369100	DETRAN	TO00167343	29/03/2019	16:40	5010-0
JXF2535/TO	03402651165	DETRAN	TO00167466	29/03/2019	17:38	5193-0
MVW6630/TO	42153883849	DETRAN	TO01113027	04/04/2019	10:01	6599-2
OYC9709/TO	00931138116	DETRAN	TO00167468	29/03/2019	17:40	5185-1
OLJ3882/TO	02303366127	DETRAN	TO01087135	10/03/2019	01:10	6653-1
OLJ3882/TO	02303366127	DETRAN	TO01087136	10/03/2019	01:10	6599-2
OLJ3882/TO	02303366127	DETRAN	TO01087137	10/03/2019	01:10	7579-0
MWU7539/TO	85567426100	DETRAN	TO01113024	04/04/2019	10:04	5045-0
MWB9595/PA	37428357268	DETRAN	TO01111912	15/03/2019	18:22	5010-0
QK15102/TO	05776002141	DETRAN	TO01113028	04/04/2019	10:11	5010-0
QK15102/TO	05776002141	DETRAN	TO01113029	04/04/2019	10:15	6556-1
MXA3310/TO	04536040000191	DETRAN	TO00324525	25/03/2019	13:12	5576-0
MWH7758/TO	62659960100	AGETO	RE00197765	09/03/2019	18:50	6599-2
MWH7758/TO	62659960100	AGETO	RE00197766	09/03/2019	19:00	5282-0
FJQ8808/SP	03524918840	AGETO	RE00302030	20/03/2019	14:30	6599-2
AKE7242/TO	60847620182	AGETO	RE00287056	20/03/2019	20:20	5010-0
GWS8410/TO	41616138149	AGETO	RE00301548	20/03/2019	16:10	6599-2
MVU2806/TO	18533581858	AGETO	RE00301595	22/03/2019	18:24	5010-0
MXA3164/TO	93547463220	AGETO	RE00301396	22/03/2019	18:24	6599-2
MWE9106/TO	75912520110	AGETO	RE00301387	22/03/2019	08:50	5010-0
MWN0752/TO	00559465181	AGETO	RE00301388	22/03/2019	09:05	5045-0
FCI9740/GO	13447688149	AGETO	RE00301389	22/03/2019	09:25	5045-0
FJQ8808/SP	03524918840	AGETO	RE00301574	23/03/2019	10:08	6599-2
NKD17453/GO	73327891168	AGETO	RE00160205	23/03/2019	01:10	5010-0
NKD17453/GO	73327891168	AGETO	RE00160206	23/03/2019	01:10	6599-2
JH7513/TO	01756098107	AGETO	RE00301575	23/03/2019	17:27	5045-0
JVB0664/TO	06569015869	AGETO	RE00301571	23/03/2019	08:12	6599-2
QLN9059/TO	86838628104	AGETO	RE00301569	23/03/2019	07:28	6599-2
OLM1028/TO	43577423315	AGETO	RE00301400	23/03/2019	20:05	5045-0
OLM1028/TO	43577423315	AGETO	RE00302450	23/03/2019	20:07	6769-0
QKK1372/TO	00891708146	AGETO	RE00302449	23/03/2019	19:17	5010-0
QKF3006/TO	28645227053	AGETO	RE00287057	23/03/2019	08:03	5967-0
IJF3954/PR	99446235987	AGETO	RE00302435	23/03/2019	10:50	6599-2
OLT1753/TO	20591631000130	AGETO	RE00308592	23/03/2019	08:00	6823-1
QOU0540/IMG	16577642000198	AGETO	RE00308593	23/03/2019	16:10	6831-1
JJC2732/GO	44149719187	AGETO	RE00152038	29/03/2019	08:30	6459-1
JJC2732/GO	441497					

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000460/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLL4441/TO	86499742872	DETRAN	TO00258996	23/04/2019	10:17	6050-1
JVF7778/TO	01729105106	DETRAN	TO00258995	23/04/2019	10:12	5185-1
OYA6254/TO	51775247104	DETRAN	TO00259095	26/04/2019	16:38	7366-2
BAE0955/TO	70020825153	DETRAN	TO00259096	26/04/2019	17:13	5185-1
QKK9415/TO	21092834320	DETRAN	TO00259091	23/04/2019	08:40	5185-1
MWY3376/TO	64786978191	DETRAN	TO00259092	23/04/2019	09:50	5010-0
MWY3376/TO	64786978191	DETRAN	TO00259094	23/04/2019	09:50	6599-2
QKL6681/TO	00689715161	DETRAN	TO00301407	23/04/2019	10:28	6050-1
QKC2590/TO	03913885170	DETRAN	TO00301408	23/04/2019	15:16	5738-0
MWY7902/TO	78279429115	DETRAN	TO00301409	26/04/2019	15:01	6050-1
OL03096/TO	02595057499	DETRAN	TO00301411	26/04/2019	17:46	5185-1
QKK7346/TO	07591452000134	DETRAN	TO00301306	25/04/2019	09:14	7633-2
QDK9582/TO	04906167128	DETRAN	TO00301459	24/04/2019	17:15	6637-2
GTW5710/TO	89122640100	DETRAN	TO00301454	18/04/2019	18:29	5185-1
QKD0690/TO	01936603187	DETRAN	TO00301455	18/04/2019	10:43	5185-1
OLM3631/TO	49855255100	DETRAN	TO00301456	18/04/2019	10:44	5185-1
OLJ2640/TO	18854192104	DETRAN	TO00301457	18/04/2019	17:56	7366-2
JFB1552/TO	37026046187	DETRAN	TO00241275	12/04/2019	01:00	5010-0
JFB1552/TO	37026046187	DETRAN	TO00241276	12/04/2019	01:00	5169-1
QKE7885/TO	81020465115	DETRAN	TO00241286	26/04/2019	20:50	5010-0
QKE7885/TO	81020465115	DETRAN	TO00241287	26/04/2019	20:50	6599-2
OJG4623/TO	01887070184	DETRAN	TO00221310	17/04/2019	11:30	5010-0
NKD0199/GO	05289077197	DETRAN	TO00241277	15/04/2019	23:00	5010-0
NKD0199/GO	05289077197	DETRAN	TO00241278	15/04/2019	23:00	6599-2
NKD0199/GO	05289077197	DETRAN	TO00241279	15/04/2019	23:00	6912-0
QKK2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00241283	18/04/2019	17:15	5010-0
QKK2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00241284	18/04/2019	17:15	6637-1
LVZ3535/TO	03428572157	DETRAN	TO00148751	24/04/2019	16:36	7366-2
QKH0150/TO	71332699115	DETRAN	TO00148752	24/04/2019	17:15	7633-1
OLN0340/TO	55808115191	DETRAN	TO00148753	24/04/2019	17:33	7633-1
QKC249/TO	00318325128	DETRAN	TO00148754	28/04/2019	16:45	5010-0
QKC249/TO	00318325128	DETRAN	TO00148755	28/04/2019	16:45	6599-2
EIY9911/TO	03321412179	DETRAN	TO00148757	28/04/2019	17:10	7633-1
HPT5326/TO	02652458183	DETRAN	TO00202778	24/04/2019	17:30	7072-1
MWK8420/TO	01497543100	DETRAN	TO00202779	25/04/2019	19:10	7366-2
MWY3898/TO	86524020197	DETRAN	TO00292711	14/04/2019	00:31	6912-0
JGQ2218/TO	86552627149	DETRAN	TO00324368	16/04/2019	07:15	7366-2
NGV8964/GO	70306881128	DETRAN	TO00174281	25/04/2019	21:35	5010-0
NGY8964/GO	02710893185	DETRAN	TO00174282	25/04/2019	21:35	6599-2
AQB6686/TO	38123525168	DETRAN	TO00174283	25/04/2019	23:25	6580-0
O0B0270/GO	00150144000124	DETRAN	TO00174284	25/04/2019	23:50	6912-0
BXJ5468/MT	00756337100	DETRAN	TO00174285	26/04/2019	00:25	5010-0
BXJ5468/MT	00756337100	DETRAN	TO00174287	26/04/2019	00:27	6912-0
NNF9088/TO	85522201134	DETRAN	TO00174288	26/04/2019	01:40	6599-2
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174406	20/04/2019	16:00	5010-0
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174407	20/04/2019	16:00	6912-0
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174408	20/04/2019	16:00	5274-1
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174409	20/04/2019	16:00	5835-0
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174410	20/04/2019	16:00	6556-1
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174411	20/04/2019	16:00	6610-2
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174412	20/04/2019	16:00	6637-1
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174413	20/04/2019	16:00	6653-1
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174414	20/04/2019	16:00	7056-1
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174415	20/04/2019	16:00	5215-1

MXE4218/TO	80667678115	DETRAN	TO00242508	21/04/2019	21:00	5010-0
QBK6689/TO	03983458130	DETRAN	TO00242509	21/04/2019	23:20	6530-0
OLJ8693/TO	41399064134	DETRAN	TO00242510	22/04/2019	06:52	5550-0
OL18128/TO	00322252105	DETRAN	TO00242511	22/04/2019	06:58	5738-0
MXA4192/TO	07752057000196	DETRAN	TO00242512	22/04/2019	07:48	7366-2
OIZ1703/TO	02989047197	DETRAN	TO00242514	24/04/2019	09:15	6912-0
QKD5445/TO	29736438805	DETRAN	TO00242516	24/04/2019	15:20	5010-0
NGI8964/GO	87415836120	DETRAN	TO00242517	25/04/2019	21:35	5274-1
FLC5930/TO	0086981179	DETRAN	TO00242519	28/04/2019	09:05	7366-2
MWT8251/TO	57485275100	DETRAN	TO00242522	28/04/2019	10:08	6050-1
OLL2285/TO	63348349168	DETRAN	TO00242523	28/04/2019	09:34	7633-2
QKK3093/TO	07028386163	DETRAN	TO00242524	28/04/2019	11:00	5010-0
QKL9381/TO	42715091249	DETRAN	TO00242525	28/04/2019	11:39	6050-1
MXD9811/TO	41389476120	DETRAN	TO00242527	28/04/2019	15:45	6599-2
QKK7956/TO	62490281100	DETRAN	TO00242528	28/04/2019	18:00	6050-1
MXE1334/TO	01078406189	DETRAN	TO00242529	28/04/2019	18:21	7633-2
MWY3898/TO	86524020197	DETRAN	TO00292710	14/04/2019	00:30	5010-0
NEM1136/TO	02478725000115	DETRAN	TO00324372	16/04/2019	10:29	7366-2
QKH2229/TO	02093075105	DETRAN	TO00324374	16/04/2019	14:25	7366-2
MWM0651/TO	98364464191	DETRAN	TO00324375	16/04/2019	15:10	5010-0
QKD8085/TO	03368724100	DETRAN	TO00324376	16/04/2019	17:06	6599-2
QK16762/TO	01419973000122	DETRAN	TO00324377	16/04/2019	15:47	6050-1
KFB1157/TO	49194321604	DETRAN	TO00324378	16/04/2019	16:24	6050-1
MXD5316/TO	05899224169	DETRAN	TO00324379	24/04/2019	10:30	6599-2
BBH8812/PR	79564267900	DETRAN	TO00324380	24/04/2019	09:25	6050-1
MXD5316/TO	05899224169	DETRAN	TO00324381	24/04/2019	10:30	5010-0
QKC3126/TO	61889598100	DETRAN	TO00324382	24/04/2019	14:02	5738-0
QKD2128/TO	01259540693	DETRAN	TO00324383	24/04/2019	15:10	7633-2
QKD4440/TO	83169440144	DETRAN	TO00324384	24/04/2019	15:35	5622-2
OZV0061/TO	01397659564	DETRAN	TO00324385	24/04/2019	16:48	7366-2
KD10242/TO	01049051157	DETRAN	TO00324386	24/04/2019	17:56	7366-2
MVM4906/GO	03651973190	DETRAN	TO00324405	25/04/2019	19:44	7366-2
OLM6293/TO	08737347187	DETRAN	TO00324406	25/04/2019	20:10	7366-2
OMZ6426/GO	01787228126	DETRAN	TO00324407	25/04/2019	20:10	6050-1
QKD5445/TO	29736438805	DETRAN	TO00324709	27/04/2019	20:20	7056-1
MWU5059/TO	93521448134	DETRAN	TO01133401	25/04/2019	22:56	6050-1
MVV9450/TO	37686640159	DETRAN	TO01133961	25/04/2019	17:00	6599-2
QKK7102/TO	05086034124	DETRAN	TO01134437	26/04/2019	23:05	5207-0
QKE6851/TO	64377083104	DETRAN	TO01133439	28/04/2019	17:17	5010-0
QKE6851/TO	64377083104	DETRAN	TO01134440	28/04/2019	17:17	6599-2
MWM2491/TO	90490924115	DETRAN	TO01134441	28/04/2019	20:12	5010-0
OYA8318/TO	01706785127	DETRAN	TO01134442	28/04/2019	22:29	6599-2
OYA8318/TO	01706785127	DETRAN	TO01134443	28/04/2019	22:29	5010-0
MWT9996/TO	07076568187	DETRAN	TO00972861	17/04/2019	15:15	7366-2
MWE7626/TO	02592287370	DETRAN	TO00972863	17/04/2019	17:00	6912-0
MWE7626/TO	02592287370	DETRAN	TO00972864	17/04/2019	17:00	6599-1
MWE7626/TO	02592287370	DETRAN	TO00972865	17/04/2019	17:00	5010-0
MWU2667/TO	29951917291	DETRAN	TO00972866	17/04/2019	19:20	5010-0
MWU2667/TO	29951917291	DETRAN	TO00972867	17/04/2019	19:20	6599-2
OTV8992/TO	00990681173	DETRAN	TO00972868	18/04/2019	00:30	6530-0
OIZ3165/TO	04426389143	DETRAN	TO00972869	18/04/2019	08:37	7030-1
OIZ3165/TO	04426389143	DETRAN	TO00972871	18/04/2019	08:37	6912-0
MWL9141/TO	04903485137	DETRAN	TO00972873	18/04/2019	09:30	5045-0
MWL9141/TO	04903485137	DETRAN	TO00972874	18/04/2019	09:30	6599-2
OLJ7140/TO	82310262153	DETRAN	TO00972875	18/04/2019	12:00	5738-0
MWT9228/TO	25967406808	DETRAN	TO00972876	18/04/2019	18:45	5819-1
QKM4281/TO	04426283159	DETRAN	TO00972879	20/04/2019	10:35	5010-0
MWN7228/TO	01053789173	DETRAN	TO00972884	20/04/2019	23:15	6912-0
QKA6986/TO	03119065161	DETRAN	TO00972854	16/04/2019	09:10	7340-0
QKA6986/TO	03119065161	DETRAN	TO00972855	16/04/2019	21:10	5835-0
QKA6986/TO	03119065161	DETRAN	TO00972856	16/04/2019	21:10	5274-2
MVU3202/TO	97993352134	DETRAN	TO01065895	22/04/2019	10:11	5010-0
MVU3202/TO	97993352134	DETRAN	TO01065896	22/04/2019	10:11	6599-2
MVU3202/TO	97993352134	DETRAN	TO01065897	22/04/2019	10:11	7048-1
MVV0886/TO	01182875165	DETRAN	TO01089934	13/04/2019	09:00	6912-0
NIX4660/MA	02888457148	DETRAN	TO01089932	11/04/2019	11:30	5010-0

MWK5789/TO	90144074168	DETRAN	TO01123210	15/04/2019	19:25	5010-0
MWK5789/TO	90144074168	DETRAN	TO01123211	15/04/2019	19:25	6599-2
MWX6361/TO	19874200120	DETRAN	TO00972860	17/04/2019	10:20	5010-0
QKI7349/TO	20812418387	DETRAN	TO01044534	22/04/2019	20:29	7048-1
MXG0897/TO	35043431172	DETRAN	TO01044589	12/04/2019	09:58	7366-2
MWZ23801/TO	1813549000100	DETRAN	TO01044591	21/04/2019	10:21	7366-2
OVV0602/TO	05368566131	DETRAN	TO01044592	22/04/2019	16:17	5738-0
QKM3986/TO	97926841153	DETRAN	TO00322719	22/04/2019	17:45	5274-1
MWZ1832/TO	70385369158	DETRAN	TO01043719	17/04/2019	15:58	5452-2
PQU4259/GO	85717738153	DETRAN	TO01043718	17/04/2019	15:56	5452-2
MWW4403/TO	00300852339	DETRAN	TO01043717	17/04/2019	15:52	5487-0
NCY5735/TO	02204744190	DETRAN	TO01044583	18/04/2019	08:48	7366-2
NCY5735/TO	02204744190	DETRAN	TO01044585	18/04/2019	09:00	7366-2
OYC4084/TO	19232489104	DETRAN	TO01044587	18/04/2019	15:56	7366-2
PBA0885/DF	64156192920	DETRAN	TO01044588	18/04/2019	17:52	7366-2
MWE1046/TO	02045319180	DETRAN	TO00312362	28/04/2019	01:10	6599-2
OLL5680/TO	02175032175	DETRAN	TO00226130	13/04/2019	22:35	6599-2
JIT3896/GO	72428821172	DETRAN	TO00162025	24/04/2019	15:00	6599-2
KDC8473/TO	08575681168	DETRAN	TO00162027	24/04/2019	15:51	6599-2
QKI5201/TO	04861462193	DETRAN	TO00162029	24/04/2019	17:35	5010-0
MXD6305/TO	01289253102	DETRAN	TO00221801	22/04/2019	12:10	5185-1
MWY0734/TO	69877351153	DETRAN	TO00211805	22/04/2019	17:40	5185-1
MON3919/BA	04686816556	DETRAN	TO00206149	22/04/2019	10:00	5185-1
JTQ5135/TO	83956190149	DETRAN	TO01134419	14/04/2019	23:49	5835-0
MWQ8343/TO	21439435120	DETRAN	TO00905397	09/04/2019	10:30	6599-2
PYF2225/TO	03004777169	DETRAN	TO00269754	24/04/2019	14:33	7633-2
HWS8574/TO	00140713123	DETRAN	TO01134403	10/04/2019	22:06	5010-0
OYC5271/TO	86633953100	DETRAN	TO01134402	10/04/2019	22:06	5010-0
OYC5271/TO	86633953100	DETRAN	TO01134401	10/04/2019	22:06	6599-2
MWR5962/TO	46707514334	DETRAN	TO01134407	13/04/2019	17:32	5010-0
MWR5962/TO	46707514334	DETRAN	TO01134406	13/04/2019	17:32	6599-2
NJY1231/TO	83648534149	DETRAN	TO01134405	12/04/2019	19:30	6599-2
KEA4696/TO	52790681104	DETRAN	TO01134404	11/04/2019	17:15	6599-2
PQY3996/GO	07602416945	DETRAN	TO01060238	16/04/2019	15:33	7366-2
QKC1638/TO	70766096220	DETRAN	TO01133960	22/04/2019	22:04	6653-2
OJL5724/TO	85557056149	DETRAN	TO01134425	18/04/2019	10:16	6599-2
OLI0823/TO	00398831165	DETRAN	TO01134435	23/04/2019	19:31	6653-1
OLI0823/TO	00398831165	DETRAN	TO01134436	23/04/2019	19:30	6602-0
MXE9292/TO	26750752000163	DETRAN	TO00269751	24/04/2019	14:29	7633-2
MXC6900/TO	01951626176	DETRAN	TO01093051	15/04/2019	14:47	6599-2
MVP5842/TO	89812654100	DETRAN	TO01093052	15/04/2019	16:05	6599-2
QKD3546/TO	25144774334	DETRAN	TO01093053	15/04/2019	16:30	6599-2
OFT2557/PA	45137722120	DETRAN	TO01093056	15/04/2019	17:00	6599-2
MWM6867/TO	99153688104	DETRAN	TO01099578	13/04/2019	22:55	5738-0
MXA5954/TO	50790005115	DETRAN	TO01099728	19/04/2019	10:50	5010-0
MXA5954/TO	50790005115	DETRAN	TO01099730	19/04/2019	10:50	6912-0
MWS6602/TO	02722454106	DETRAN	TO01099640	11/04/2019	18:15	5010-0
OYA3119/TO	02172338133	DETRAN	TO01091861	20/04/2019	16:40	6599-2
MWM6867/TO	99153688104	DETRAN	TO01099580	13/04/2019	22:55	5010-0
MWM6867/TO	99153688104	DETRAN	TO01099581	13/04/2019	22:55	6599-2
NHM9504/TO	01942442106	DETRAN	TO01093082	21/04/2019	18:00	5169-1
QKJ2175/TO	91225612187	DETRAN	TO01099582	18/04/2019	08:50	6653-1
NHM9504/TO	01942442106	DETRAN	TO01093083	21/04/2019	18:01	6076-0
KEC8144/TO	15974120159	DETRAN	TO01093062	22/04/2019	17:02	6599-2
MWK3458/TO	01017968110	DETRAN	TO00136346	22/04/2019	16:50	6653-1
MWR1121/TO	00071312161	DETRAN	TO00140150	28/04/2019	04:20	5274-1
OFK4436/TO	03889582192	DETRAN	TO00136380	24/04/2019	19:35	6653-1
MWU8166/TO	04746803111	DETRAN	TO01091867	24/04/2019	18:35	5010-0
MWU8166/TO	04746803111	DETRAN	TO01091868	24/04/2019	18:35	6599-2
NTC8607/PA	04409236113	DETRAN	TO01099643	19/04/2019	02:32	6530-0
OLI7908/TO	06484474133	DETRAN	TO01091862	28/04/2019	00:04	5010-0
JXW7751/AM	28511670220	DETRAN	TO01134414	14/04/2019	09:52	5169-1
NXA0775/TO	95298258115	DETRAN	TO01134429	19/04/2019	22:32	5169-1
QKJ8073/TO	00812004124	DETRAN	TO00215921	12/04/2019	16:15	5479-0
KEW3885/TO	19370377115	DETRAN	TO00322718	13/04/2019	20:04	5169-1
MWR5962/TO	46707514334	DETRAN	TO01134408	13/04/2019	17:32	5169-1

HWV3570/TO	91929849168	DETRAN	TO01044519	19/04/2019	19:25	5525-0
EJW9599/TO	80302181172	DETRAN	TO01044515	19/04/2019	10:05	5452-1
QKH6495/TO	05634792134	DETRAN	TO01044516	19/04/2019	10:23	7366-2
MXC9622/TO	06286228136	DETRAN	TO01044518	19/04/2019	15:34	7030-1
MXC9622/TO	06286228136	DETRAN	TO01044517	19/04/2019	15:33	5274-2
MWP2944/TO	59659394187	DETRAN	TO01045127	20/04/2019	12:39	5010-0
BZE8805/TO	11609737172	DETRAN	TO01044165	20/04/2019	01:45	6530-0
NWO7933/GO	04293674144	DETRAN	TO01048845	22/04/2019	18:52	6599-2
QKM4020/TO	09763787440	DETRAN	TO00269752	24/04/2019	14:31	7633-2
QKI5300/TO	03348527000108	DETRAN	TO00269753	24/04/2019	14:32	7633-2
OLI6913/TO	26717190191	DETRAN	TO00269756	24/04/2019	14:38	7633-2
KNM4233/TO	61203548168	DETRAN	TO00323523	27/04/2019	23:45	5738-0
OXT3982/TO	05866032120	DETRAN	TO00278308	25/04/2019	03:15	5010-0
MWW7595/TO	05204827196	DETRAN	TO00278307	25/04/2019	00:35	6599-2
QMF8792/SE	00552266558	DETRAN	TO00315942	24/04/2019	09:35	6599-1
MXA4346/TO	14313251200	DETRAN	TO01128127	25/04/2019	03:00	6912-0
OLK7205/TO	03974017100	DETRAN	TO00309148	24/04/2019	17:15	5509-0
JUX1551/TO	41396553134	DETRAN	TO00283124	24/04/2019	15:22	5509-0
NFE9435/TO	07041874184	DETRAN	TO00283123	24/04/2019	10:40	5509-0
NJZ2297/TO	88515290197	DETRAN	TO00283122	24/04/2019	09:01	5509-0
OLL1260/TO	45747237187	DETRAN	TO00315941	24/04/2019	09:19	5045-0
JHL0320/GO	26477815168	DETRAN	TO00910832	28/04/2019	03:30	6599-2
JHL0320/GO	26477815168	DETRAN	TO00910833	28/04/2019	03:30	5274-2
QKI0320/TO	00673495108	DETRAN	TO00315943	28/04/2019	09:00	7056-1
QKE4450/TO	05795625140	DETRAN	TO00315944	28/04/2019	09:05	7056-1
NMW4921/MA	02007159333	DETRAN	TO00283126	26/04/2019	14:30	5274-2
NMW4921/MA	02007159333	DETRAN	TO00283125	26/04/2019	14:30	5010-0
QKJ9098/TO	36683965234	DETRAN	TO00316087	28/04/2019	17:30	6637-1
JQT9461/TO	04282636157	DETRAN	TO01049064	27/04/2019	01:57	5410-0
OKK7997/BA	00543891516	DETRAN	TO00316085	26/04/2019	08:37	7633-2
MWD2045/TO	02771396190	DETRAN	TO00277288	23/04/2019	10:06	6637-1
NRB6197/CE	21259984320	DETRAN	TO00976811	10/04/2019	16:20	6653-2
NRB6197/CE	21259984320	DETRAN	TO00976810	10/04/2019	16:20	6556-1
QKE4138/TO	33607281149	DETRAN	TO01084980	11/04/2019	11:40	7048-1
MVZ0541/TO	42717892168	DETRAN	TO00976813	13/04/2019	18:30	5010-0
OLH8719/TO	04107295150	DETRAN	TO01084233	14/04/2019	23:30	6556-1
OLH8719/TO	04107295150	DETRAN	TO01084232	14/04/2019	23:30	7048-1
MWV1659/TO	34829970120	DETRAN	TO00977575	14/04/2019	08:30	6599-2
MXA3122/TO	05104369196	DETRAN	TO00977856	18/04/2019	10:00	6912-0

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 526, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/05/2019 a 20/05/2019, das férias da servidora ANDRÉA CARLA LOPES, Assessor de Expediente, matrícula nº 9085017, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000000486-6.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Eugênio Alves Pereira.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 24/04/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Eugênio Alves Pereira - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.00000002709-0.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Lorraine Batista Souto
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 01/02/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Lorraine Batista Souto - Voluntária.

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 009, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro no artigo 178, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019 - CGDP, oriundo dos fatos apurados no Procedimento Investigativo Preliminar Autos nº 006/2019.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Servidores Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, designada por meio da Portaria nº 005, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.327, de 28 de março de 2019, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos nas dependências da Corregedoria-Geral, localizada na Quadra 802 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 09, Q.I. 07, Plano Diretor Sul, nesta capital, no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo legal, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2019.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
 Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 531, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2019 a 09/10/2019, das férias da servidora LUCIANA CAMILA MOLINA, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 9085858, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela Portaria nº 357/2019 publicada no Diário Oficial nº 5.326, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 06/06/2019 a 14/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 472, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública da Precatória e Violência Doméstica de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 24 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º REVOGAR, no período retrocitado, a Portaria nº 331, de 20 de março de 2019, Publicada no DOE nº 5.323, de 22 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 527, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/05/2019 a 04/06/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, matrícula nº 860858-0, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 452, de 23 de abril de 2019, publicada no DOE nº 5.346, de 26 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 529, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de março de 2019 a 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 530, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do assistido JONES PEREIRA LIMA, referente aos autos nº 0004405-49.2014.827.2722, na sessão plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 30 de maio do corrente ano, na Comarca de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 81, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação, no dia 27 de maio de 2019, às 08h:30 min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de eventual aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 07 de maio de 2019.

Andreia Machado Ribeiro Silva
Pregoeiro

PUBLIKAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 28 de maio de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, calçadas acessíveis da Rua NS-A (entre a Av. LO-13 e Av. LO-19), conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2018034444, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 07 de maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que fará realizar em suas dependências, sítio à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Global, Visando a Locação de veículo utilitário pick-up leve, para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação de Abreulândia-TO. Data: 21/05/2019. Horário: 08h55min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO o Processo nº 015/2019/FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/FMS, Objetivo: Registro de Preço para a Aquisição de Equipamentos, Materiais Hospitalares e Medicamentos para a Farmácia Básica, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Vencedora a empresa CENTRAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.056.315/0001-00. No valor de R\$ 71.052,54 (setenta e um mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Vencedora a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. No valor de R\$ 453.782,52 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Vencedora a empresa PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.535.892/0001-77. No valor de R\$ 61.815,66 (sessenta e um mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Aragominas - TO, 06 de Maio de 2019.

Eneilta Alves da Luz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Carta convite nº 001/2019/FME. Objetivo Contratação de empresa de construção civil para executar a conclusão de (01) uma Escola de Educação Infantil no município de Aragominas/TO, Conforme termo de compromisso nº 700327/11 - Escola de Educação Infantil Tipo B, neste Município de Aragominas/TO, firmado entre o FNDE/MEC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Às 08h00min do dia 16 de maio de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 08 de Maio de 2019.

Antônio Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BARRA DO OURO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa, nº S/n, Centro, CEP: 77.765.000, Barra do Ouro - TO, a:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Abertura dia 21.05.2019 às 08h 00min, REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de um veículo Pick-up, cabine dupla 4x4 a diesel, para servir a Unidade Básica de Saúde de Barra do Ouro-TO, conforme Anexo I (Termo de referência) e proposta nº 12159.734000/1180-03 do Ministério da Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

Abertura dia 21.05.2019 às 14h 00min, REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de câmara de ar, protetores de câmaras (Fitão) e pneus com os serviços de alinhamento e balanceamento e recapagem de pneus para veículos categorizados como: leves, pesados, máquinas e motocicletas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos pertencentes à frota de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro e demais secretarias, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de forma PARCELADAS, conforme quantitativos e qualitativos indicados no Anexo I (Termo de referência).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3494 - 1145, 992010922 e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, aos 03 de Maio de 2019.

Bianca Ribeiro da Silva
Pregoeira

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna público aos interessados que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" para aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, no Distrito de Tupiratã, município de Brasilândia do Tocantins, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do Edital. Abertura: dia 22 de Maio de 2019 às 08:00h. Maiores Informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 07 de Maio de 2019.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 0287/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
 FORNECEDOR/REGISTRADO: MARIAIVONEIDE PEREIRADASILVA-MEI, CNPJ de nº 28.132.524/0001-55.
 OBJETO: Aquisição de pão, rosca e queijo destinados ao preparo da alimentação escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município de Brasilândia do Tocantins - TO.
 DATA ASSINATURA: 02/05/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
 VALOR: R\$ 20.470,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta reais).

Ricardo Ferreira Dias
 Prefeito Municipal

CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO SRP 019/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 21 de maio de 2019, às 13h30 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
 Prefeita

FILADÉLFIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APrefeitura Municipal de Filadélfia - TO, CNPJ: 00.766.709/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2019, sito no Rio Tocantins, margem esquerda, Zona Rural do Município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõe sobre Licença Ambiental.

GURUPI**DECRETO Nº 896, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

"Convoca candidata Classificada em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827 de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266 de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330 de 31 de maio de 2.017,

CONSIDERANDO a decisão Liminar, no Mandado de Segurança nº 0003021-75.2019827.2722, proferida pelo DR. NASSIB CLETO MAMUD, juiz titular da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Gurupi - TO, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a convocação imediata da candidata Marai Divina dos Santos Leopoldino, classificada no Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi, para o Cargo de Auxiliar Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a candidata classificada no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Fundamental do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para o qual foi classificada, conforme segue:

CARGO: QGFD88 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
33	66198	MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida, marcar perícia na Junta Médica Oficial do Município e tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento da interessada, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Administração.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado(a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- Título eleitoral;
- Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

- Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- Declaração de idoneidade;
- Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- Hemograma completo;
- Urina - EAS;
- Machado guerreiro;
- Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- RX Coluna Total;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Administração, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS 2019

Pregão Presencial nº 001/2018. Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Processo Licitatório nº 2018016274. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74. Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 06/05/2019.

CONTRATO Nº 138/2019. Processo administrativo nº 2019006657. Contratada: PRIME COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº 26.875.979/0001-35. Objeto: Contrato de locação de tendas e cadeiras plásticas, para realização das festividades e comemorações culturais do Mês das Mães 2019. Valor: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

CONTRATO Nº 139/2019. Processo administrativo nº 2019006654. Contratada: ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME, CNPJ nº 14.139.162/0001-10. Objeto: Contrato de locação de disciplinadores metálicos e stand, para realização das festividades e comemorações culturais do Mês das Mães 2019. Valor: R\$ 809,40 (oitocentos e nove reais e quarenta centavos).

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019

Processo Administrativo nº 2019006765
Processo Licitatório nº 2017004120. Concorrência Pública nº 004/2017. Ata de Registro de Preços nº 037/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 70.073.275/0001-30. Objeto: Elaboração de estudos e projetos para reforma do Paço Municipal de Gurupi. Dotação: 20.2013.15.452.0671.1123. Valor: R\$ 117.206,16 (cento e dezessete mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos). Data de Assinatura: 03/05/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019

O município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2019, publicado no Diário Oficial, Edição nº 5.351, Ano 2019, página 61, dia 06/05/2019. ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 06.090.761/0001-68. LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74. ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 809,40 (oitocentos e nove reais e quarenta reais). LEIA-SE: Valor: R\$ 809,40 (oitocentos e nove reais e quarenta centavos). Gurupi - TO, 08/05/2019.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 026/2019 - SRP, Processo: 2019.001877. Tipo Menor Preço Por Item, com cotas reservadas de até 25% para ME, EPP e MEI e Ampla Concorrência. Realização: 22/05/2019, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 405 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura e eventual parcela da Aquisição de Combustíveis para o Abastecimento de Frotas (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10e Arla 32). Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 08/05/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 09hs:15min, do dia 21/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, centro, o Pregão Presencial nº 012/2019, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Material de consumo e expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo E-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 07 de Maio de 2019.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

LUZINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, objetivando Contratação de Prestação de serviços com Caminhões e Máquinas Pesadas, para transporte de material, manutenção de estradas vicinais, serviços de início e conclusão de obras, com abertura das propostas prevista para o dia 22 de Maio de 2019, às 09:00horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 08 de Maio de 2019.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, através da Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 09:00hs do dia 27 de Maio de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019 - exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, menor preço por item, com objetivo de Contratação de 01 (um) veículo tipo caminhão toco ou truck, adaptado para utilização de tanque de água com capacidade de no mínimo 10.000 (dez) mil litros, para o exercício de 2019. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da Transparência ou na sede da Prefeitura, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis/TO, 07 de Maio de 2019.

Diony Domaszak
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 - ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS representado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS, EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr. IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais). Referente ao item do lote 01. De acordo com o quantitativo solicitado pela Sec. Exec. De Gestão, DO OBJETO: Contratação de empresa especializa em fornecimento de produtos de padaria para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura M. de Palmeirópolis - TO, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 - ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS representado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (B) TÁCIA FURUE DAMACENA - CNPJ: 11.458.871/0001-70, estabelecida na RUA 16, ESQ. COM AV. CONTORNO, Nº 250, SETOR ALTO DA BOA VISTA, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pela Sra. TÁCIA FURUE DAMACENA, portador do CPF nº 030.797.971-75, Valor Total: R\$ 11.397,00 (Onze Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais). Referente aos itens do lote: 01. De acordo com o quantitativo solicitado pela Sec. Exec. De Gestão, DO OBJETO: Contratação de empresa especializa em fornecimento de produtos de padaria para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura M. de Palmeirópolis - TO, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 - ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS representado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (C) ZENAILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998 SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77365-000, neste ato representado pela Sra. MARIA LUCINEIA MEDEIROS DOS SANTOS, portador do CPF nº 830695181-68, Valor Total: R\$ 52.339,00 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais). Referente aos itens dos lotes 01 e 02. De acordo com o quantitativo solicitado pela Sec. Exec. De Gestão, DO OBJETO: contratação de empresa especializa em fornecimento de produtos de padaria, refeições self-service e marmitex (quentinha), para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura M. de Palmeirópolis - TO e demais secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) TÁCIA FURUE DAMACENA - CNPJ: 11.458.871/0001-70, estabelecida na RUA 16, ESQ. COM AV. CONTORNO Nº 250, SETOR ALTO DA BOA VISTA, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77365-000, neste ato representado pela Sra. TÁCIA FURUE DAMACENA, portador do CPF nº 030.797.971-75, Valor Total: R\$ 11.102,00 (Onze Mil Cento e Dois Reais). Referente aos itens do lote: 01. De acordo com o quantitativo solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializa em fornecimento de produtos de padaria para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (B) ZENAILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998 SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77365-000 neste ato representado pela Sra. MARIA LUCINEIA MEDEIROS DOS SANTOS, portador do CPF nº 830695181-68, Valor Total: R\$ 44.924,00 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Vinte e Quatro Reais). Referente aos itens dos lotes 01 e 02. De acordo com o quantitativo solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializa em fornecimento de produtos de padaria, refeições self-service e marmitex (quentinha), para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 - FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18 LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77365-000, neste ato representado pelo Sr. IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 708,00 (Setecentos e Oito Reais). Referente ao item do lote 01. De acordo com o quantitativo solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializa em fornecimento de produtos de padaria para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 - FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (B) TÁCIA FURUE DAMACENA - CNPJ: 11.458.871/0001-70, estabelecida na RUA 16, ESQ. COM AV. CONTORNO Nº 250, SETOR ALTO DA BOA VISTA, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pela Sra. TÁCIA FURUE DAMACENA, portador do CPF nº 030.797.971-75, Valor Total: R\$ 12.047,00 (Doze Mil e Quarenta e Sete Reais). Referente aos itens do lote: 01. De acordo com o quantitativo solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 - FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (C) ZENILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998, SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pela Sra. MARIA LUCINEIA MEDEIROS DOS SANTOS, portador do CPF nº 830695181-68, Valor Total: R\$ 59.220,00 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte Reais). Referente aos itens dos lotes 01 e 02. De acordo com o quantitativo solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições self-service e marmitex (quentinha), para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18 LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais). Referente ao item do lote 01. De acordo com o quantitativo Solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (B) TÁCIA FURUE DAMACENA - CNPJ: 11.458.871/0001-70, estabelecida na RUA 16, ESQ. COM AV. CONTORNO Nº 250, SETOR ALTO DA BOA VISTA, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77365-000, neste ato representado pela Sra. TÁCIA FURUE DAMACENA, portador do CPF nº 030.797.971-75, Valor Total: R\$ 10.263,50 (Dez Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Referente aos itens do lote: 01. De acordo com o quantitativo Solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (C) ZENILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998 SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pela Sra. MARIA LUCINEIA MEDEIROS DOS SANTOS, portador do CPF nº 830695181-68, Valor Total: R\$ 40.253,50 (Quarenta Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Referente aos itens dos lotes 01 e 02. De acordo com o quantitativo Solicitado pelo Fundo. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições self-service e marmitex (quentinha) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, conforme especificação por lotes, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 07 de Maio de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA, DRENAGEM E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS DOS SETORES SERRANO I, SERRANO II, POUSO ALEGRE, AEROPORTO, INTERLAGOS, BELA VISTA, SUL, PARQUE DOS BURITIS, JARDIM PAULISTA, ALTO PARAÍSO, NOVA ESPERANÇA E OUTROS. Data de abertura: 24/06/2019 às 13:00 horas. Retirada de Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/05/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 004/2019: Contratação de empresa especializada para Coleta Externa, Transporte, Tratamento (Incineração) e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde. Data de abertura: 21/05/2019 às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/05/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2019 PROC 288/2019, Abertura dia: 20/05/2019 às 09h00min, aquisição de refeição pronta, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PROC 290/2019, Abertura dia: 20/05/2019 às 09h30min, visa aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas e café, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PROC 291/2019, Abertura dia: 20/05/2019 às 11h00min, visa a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção elétrica no SISAPA. Para atender as necessidades da Prefeitura. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PROC 292/2019, Abertura dia: 20/05/2019 às 14h00min, visa a locação de carro pipa, para atender as necessidades da Prefeitura. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROC 293/2019, Abertura dia: 20/05/2019 às 14h30min, visa a contratação de serviços de arbitragem esportiva, para atender as necessidades da Prefeitura. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019 PROC 295/2019, Abertura dia: 20/05/2019 às 15h00min, aquisição de peças de informática, para atender as necessidades da Prefeitura. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 06 de maio de 2019.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Ata da Sessão de Tomada de preços nº 001/2019. Empresa participante: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP. Após análise técnica a empresa S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP, foi desabilitada por não apresentar documento solicitado no item 7.3 "d" do Edital.

PEIXE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios domésticos destinados a manutenção das escolas municipais do município de Peixe - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 001/2019 e Anexos:

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo:

HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora dos itens no valor de R\$ 112.670,70 (cento e doze mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos), a empresa REIS COM. VAREJ. DE MÓVEIS E INFORM. EIRELI, vencedora dos itens no valor de R\$ 290.870,10 (duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos), a empresa COSTA & LIMA LTDA, vencedora dos itens no valor de R\$ 253.737,65 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), a empresa SUPERMECADO SAMILLA LTDA, vencedora dos itens no valor de R\$ 200.474,35 (duzentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), a empresa GONSALVES E BONFIM LTDA - ME, vencedora dos itens no valor de R\$ 88.738,50 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), a empresa J. G. DOS SANTOS - ME, vencedora dos itens com no valor de R\$ 132.330,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais), a empresa MARIA DE JESUS GONSALVES DOS SANTOS, vencedora dos itens no valor de R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais), a empresa MARIA MARGARET VIEIRA MANRIQUE CHAVES, vencedora dos itens no valor de R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais), a empresa W. V. B. VARGAS-ME, vencedora dos itens no valor de R\$ 148.160,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais), a empresa BRISA CORP. EIRELI - ME, vencedora dos itens no valor de R\$ 108.625,00 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e a empresa COM. DE GÊNEROS ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, vencedora dos itens no valor de R\$ 165.305,95 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme consta em ata.

Peixe - TO, 22 de abril de 2019.

Cristina Gonsalves Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios domésticos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ Nº 06.321.820/0001-61
CONTRATO Nº 201904002
VALOR: R\$ 253.737,65 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: GONSALVES E BONFIM LTDA - ME, CNPJ Nº 01.849.454/0001-02
CONTRATO Nº 201904003
VALOR: R\$ 88.738,50 (oitenta e oito mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.789.197/0001-05
CONTRATO Nº 201904004
VALOR: R\$ 108.625,00 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: J. G. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 12.094.100/0001-03
CONTRATO Nº 201904005
VALOR: R\$ 132.330,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: M. N. B. LOGISTICA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ Nº 29.831.800/000136
CONTRATO Nº 201904006
VALOR: R\$ 304.479,60 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: MARIA MARGARET VIEIRA MANRIQUE CHAVES, CNPJ Nº 14.519.549/0001-00
CONTRATO Nº 201904007
VALOR: R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: MARIA DE JESUS GONS. DOS SANTOS, CNPJ Nº 24.830.090/0001-06
CONTRATO Nº 201904008
VALOR: R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03
CONTRATO Nº 201904009
VALOR: R\$ 112.670,70 (cento e doze mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: REIS COM. VAREJ. DE MÓVEIS E INFORM. EIRELI, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30
CONTRATO Nº 201904010
VALOR: R\$ 290.870,10 (duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: SUPERMECADO SAMILLA LTDA, CNPJ Nº 10.484.811/0001-69
CONTRATO Nº 201904011
VALOR: R\$ 200.474,35 (duzentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: COM. DE GÊNEROS ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.467.490/0001-91
CONTRATO Nº 201904012
VALOR: R\$ 165.305,95 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: W. V. B. VARGAS-ME, CNPJ Nº 03.997.385/0001-00
CONTRATO Nº 201904013
VALOR: R\$ 148.160,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Peixe - TO, 23 de Abril de 2019.

Cristina Gonsalves dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019. TIPO: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais elétricos para de Iluminação Pública, e órgão da administração geral, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2019 e termo de referência. ABERTURA: 20 de maio de 2019, às 09h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

TIPO: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (palco, som, stand, tendas, gerador, dentre outros). ABERTURA: 21 de maio de 2019, às 09h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, CEP: 77.460-000, Centro, Peixe - TO. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07h00min às 13h00min, mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104. Peixe - TO, 07 de maio de 2019. Dourivan Lopes da Silva - Pregoeiro Oficial.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 201704012**

Pregão Presencial nº 013-2017. Partes: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 02.396.166/0001-02 e a empresa RAQUEL ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.089/0001-04. OBJETO: PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO do contrato nº 201704012, firmados entre as partes, em 18/04/2017. Prazo de Vigência: 18/04/2019 à 18/04/2020. VALOR ALTERAÇÃO SUPRESSÃO: Mensal de R\$ 10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais), e duração de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais). Data de Assinatura do Termo, 18 de abril de 2019.

PEQUIZEIRO**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Executivo Municipal de Pequiizeiro - TO, devidamente autorizado pelo poder Legislativo, através da Lei 435/2018, de 06 de dezembro de 2018, avisa que será realizada a audiência pública, relativa a divulgação das minutas do contrato de concessão dos serviços públicos de água e plano municipal de água e esgoto do município de Pequiizeiro - TO, nos termos das minutas do edital e do contrato da concessão art. 11, §4º e art. 19, §5º da Lei 11.445/07.

A Prefeitura Avisa ainda que após o encerramento da audiência pública fique aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para consulta pública das minutas do edital e do contrato da concessão. Os documentos ficarão disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO.

A audiência terá duração de até 3 (três) horas. Este período poderá, por determinação do Presidente, ser estendido em razão de conveniência ou reduzido se dirimido todos os pedidos de esclarecimentos a respeito do assunto.

Ficam desde já convidados os membros da Câmara Municipal de Vereadores, do Poder Judiciário, do Ministério Público, os Secretários Municipais, toda a sociedade civil organizada com atuação no Município de Pequiizeiro, bem como toda a população.

A reunião ocorrerá no dia 23 de maio de 2019 às 19h00min, no Auditório da ACADEMIA DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO, com sede na Avenida Imperatriz, s/n, Centro, Pequiizeiro - TO.

E para constar, foi lavrado o presente edital, que será devidamente publicado.

Pequiizeiro/TO, 07 de maio de 2019.

Paulo Roberto Mariano Toledo
Prefeito Municipal

PIDORAMA DO TOCANTINS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

A PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA - TO, torna público que fará realizar no dia 22 de maio de 2019 às 12h30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando Aquisição de combustíveis (óleo diesel, óleo diesel S-10 e gasolina comum).

Os Editais deverão ser retirados na Prefeitura Pindorama do Tocantins-TO, segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106.

Pindorama do Tocantins - TO, 07 de maio de 2019.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDORAMA - TO, torna público que fará realizar no dia 22 de maio de 2019 às 15h00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para o Fundo Municipal de Educação do Município de Pindorama - TO.

Os Editais deverão ser retirados na Prefeitura Pindorama do Tocantins-TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 33751106.

Pindorama do Tocantins - TO, 07 de maio de 2019.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro

RIO DA CONCEIÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019**

A comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Rio da Conceição - Estado do Tocantins, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, que seria realizada dia 10/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.347 pag. 66 no dia 29/04/2019, referente a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros, Destinados à Manutenção dos Veículos da Câmara Municipal de Rio da Conceição, vinculado ao Processo Administrativo nº 009/2019, em decorrência da fundamental importância no processo licitatório. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Pregão.

FAGNER MOREIRA VIANA
Presidente da Comissão de Licitações

SANTA ROSA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, nº 01 - Centro, Procedimento Licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, PROCESSO INTERNO 002/2019, do tipo menor preço por item. Visando Registro de Preços para futuras Aquisições de Materiais Hospitalares, Farmácia Básica, Medicamentos Diversos e Materiais Odontológicos (Consumo e Permanente), para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins - TO. Data 22/05/2019. Horário 09h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07h:30min às 13h:30min e no endereço retromencionado, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1148.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 07 de maio de 2019.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, inscrito no CNPJ Nº 31.237.827/0001-47, torna público a publicação do Termo de Homologação/Adjudicação, Extrato do Contrato e Ordem de Serviço, decorrentes do processo licitatório Concorrência nº 001/2019/FME e Republicação do Pregão Presencial nº 001/2019/FMS, a saber:

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/FME**

O Fundo Municipal de Educação de São Valério da Natividade, torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra do plano de ações articuladas - PAR, sendo uma unidade escolar no município de São Valério, entre o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE e Fundo Municipal de Educação de São Valério. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 16.879.847/0001-28, no valor global de R\$ 3.611.415,71 (Três milhões, seiscentos e onze, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações pelo telefone: (63) 3359-1433 ou pelo email: pregoeira@saovalerio.to.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 31.237.827/0001-47, sediada em São Valério da Natividade. CEP: 77.390-000;

CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, sediada na Rua SE 01, Lt.17, nº 18, sala 208b, centro - Palmas/TO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, SENDO UMA UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, sob o regime de execução por empreitada global, em conformidade com, Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, os quais integram o presente Edital - Concorrência 001/2019/FME.

PREÇO: Valor Global de R\$ 3.611.415,71 (Três milhões, seiscentos e onze, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.17.01.12.361.1226.1025/4.4.90.51

FONTES DE RECURSO: 2070 - Recurso Federal

CONCEDENTE: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será firmado de acordo com o prazo estimado de execução do serviço constante do cronograma físico-financeiro, contados a partir da emissão de ordem de serviços.

AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 31.237.827/0001-47, AUTORIZA a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, sediada na Rua SE 01, Lt.17, nº 18, sala 208b, centro - Palmas/TO, através do Contrato nº 012/2019, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Concorrência 001/2019/FME a dar início aos serviços de execução da obra do objeto do contrato nº 012/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra do plano de ações articulada - PAR, sendo uma unidade escolar no município de São Valério.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/FME - Tipo: Menor Preço por Item. (Republicação dos itens julgado fracassado). Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar. Data: 21/05/2019 às 09h00min.

Edital e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 3359-1433 ou pelo email: pregoeira@saovalerio.to.gov.br.

São Valério da Natividade, 08 de Maio de 2019.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

TAGUATINGA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Airosa de Sousa Godinho; LT 11; QD 10; Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, ou ainda pelo site: www.taguatinga.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX(63) 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Saúde.

Processo administrativo: 001/2019.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Margem de preferência: com itens exclusivos e cota reservada pra ME/ EPP ou equiparadas.

Objeto da licitação: Aquisição de Material Hospitalar.

Data da seção: 22/05/2019; Horário: 09hs00min.

Pregão Presencial nº 009/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Saúde.

Processo administrativo: 002/2019.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Margem de preferência: com itens exclusivos e cota reservada pra ME/ EPP ou equiparadas.

Objeto da licitação: Aquisição parcelada de Mateial Odontológico.

Data da seção: 22/05/2019; Horário: 15hs00min.

Pregão Presencial nº 010/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Saúde.

Processo administrativo: 003/2019.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Margem de preferência: com itens exclusivos e cota reservada pra ME/ EPP ou equiparadas.

Objeto da licitação: Aquisição de medicamento hospitalar e medicamento da Farmácia Básica. Data da seção: 23/05/2019; Horário: 08hs00min.

Taguatinga - TO, 02 de maio de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Airosa de Sousa Godinho; LT 11; QD 10; Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, ou ainda pelo site: www.taguatinga.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX(63) 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

Pregão Presencial nº 012/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Saúde.

Processo administrativo: 004/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de material de copa e cozinha.

Data da seção: 23/05/2019; Horário: 13hs00min.

Pregão Presencial nº 013/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Saúde.

Processo administrativo: 005/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de material de Gêneros Alimentícios

Data da seção: 24/05/2019; Horário: 08hs00min.

Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP

Demandante: Fundo Municipal de Saúde.

Processo administrativo: 006/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de material de limpeza e higiene.

Data da seção: 24/05/2019; Horário: 13 hs00min.

Taguatinga - TO, 02 de maio de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

RESULTADO DO PREGÃO P. 007/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição utensílios de copa e cozinha, para atender às demandas do Fundo Municipal Educação e Departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 53, 55, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 103, 108, 109, 111, 113, 115, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 137, 139, 141, 144, 146, 147, 149, 150, perfazendo um valor total de R\$ 172.689,35 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 48, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 110, 112, 114, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 145, 148 perfazendo um valor total de R\$ 160.756,35 (cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Onde declaramos a mesma(s) como vencedora(s) do processo em referência.

Taguatinga - TO, 02 de maio de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO 002/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 19.408.070/0001-01. CONTRATADO(A): Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo, sendo: copa e cozinha. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 30.657,55 (trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Processo nº 001/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Elem Maria Borges dos Santos, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 23.501 SSP-TO, e do CPF (MF) nº 001.125.731-85, e pelo contratado, pelo Diego Fernando Fonseca Valente, portador da carteira de identidade nº 8169 OAB/TO e CPF nº 022.498.081-55. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Elem Maria Borges dos Santos
Gestora

EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 19.408.070/0001-01. CONTRATADO(A): SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.740.853/00019. OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 64.384,25 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL: Processo nº 002/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Elem Maria Borges dos Santos, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 23.501 SSP-TO, e do CPF (MF) nº 001.125.731-85, e pelo contratado, Eliene Andrade de Souza Reis, portador da carteira de identidade nº 198.884 2º via SSP-TO e CPF nº 357.706.355-68. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Elem Maria Borges dos Santos
Gestora

EXTRATO DO CONTRATO 006/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 19.408.070/0001-01. CONTRATADO(A): Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de Generos Alimentícios. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 105.268,30 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). BASE LEGAL: Processo nº 003/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Elem Maria Borges dos Santos, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 23.501 SSP-TO, e do CPF (MF) nº 001.125.731-85, e pelo contratado, pelo Diego Fernando Fonseca Valente, portador da carteira de identidade nº 8169 OAB/TO e CPF nº 022.498.081-55. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Elem Maria Borges dos Santos
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO 008/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPALDE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 31.042.895/0001-50. CONTRATADO(A): Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de Limpeza e Higiene. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 198.717,21 (cento e noventa e oito mil setecentos e dezete reais e vinte e um centavos). BASE LEGAL: Processo nº 001/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Antônia Silene R. de Oliveira, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 1.802.882 SSP-GO, e do CPF (MF) nº 1493.434.911-15, e pelo contratado, pelo Diego Fernando Fonseca Valente, portador da carteira de identidade nº 8169 OAB/TO e CPF nº 022.498.081-55. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Elem Maria Borges dos Santos
Gestora

EXTRATO DO CONTRATO 009/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPALDE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 31.042.895/0001-50. CONTRATADO(A): SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.740.853/00019. OBJETO: Fornecimento parcelado de Genero Alimenticio. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: de R\$ 1.070.139,06 (Um milhão setenta mil cento e trinta e nove reais e seis centavos). BASE LEGAL: Processo nº 002/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Antônia Silene R. de Oliveira, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 1.802.882 SSP-GO, e do CPF (MF) nº 493.434.911-15, e pelo contratado, Eliene Andrade de Souza Reis, portador da carteira de identidade nº 198.884 2º via SSP-TO e CPF nº 357.706.355-68. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Antônia Silene R. de Oliveira
Gestora

EXTRATO DO CONTRATO 010/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 31.042.895/0001-50. CONTRATADO(A): Saulo Gonçalves, inscrito no CNPJ nº 03.744.925/0001-35. OBJETO: Fornecimento parcelado de Genero Alimenticio. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. de R\$ 438.828,64 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Processo nº 002/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Antônia Silene R. de Oliveira, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 1.802.882 SSP-GO, e do CPF (MF) nº 1493.434.911-15, e pelo contratado Saulo Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 241113 SSP-TO e CPF nº 320.738.796-91. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Antônia Silene R. de Oliveira
Gestora

EXTRATO DO CONTRATO 011/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPALDE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 31.042.895/0001-50. CONTRATADO(A): Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de Genero. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 214.609,27 (duzentos e quatorze mil seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos). BASE LEGAL: Processo nº 002/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Antônia Silene R. de Oliveira, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 1.802.882 SSP-GO, e do CPF (MF) nº 493.434.911-15, e pelo contratado, pelo Diego Fernando Fonseca Valente, portador da carteira de identidade nº 8169 OAB/TO e CPF nº 022.498.081-55. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Antônia Silene R. de Oliveira
Gestora

EXTRATO DO CONTRATO 013/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 31.042.895/0001-50. CONTRATADO(A): Celso Ferreira de Sena, inscrito no CNPJ nº 08.950.254/0001-82. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gênero Alimentício. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 002/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Antônia Silene R. de Oliveira, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 1.802.882 SSP-GO, e do CPF (MF) nº 493.434.911-15, e pelo contratado Celso Ferreira de Sena, portador da carteira de identidade nº 1.480.359 SSP-TO e CPF nº 947.900.431-34. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Antônia Silene R. de Oliveira
Gestora

RETIFICAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2019

Foi publicado o extrato da ATA de Registro de Preço no dia 03/04/2019, Edição 5331, Página 51, onde se lê: 5/2019, leia-se: 009/2019, também foi retirado as empresas que constavam na publicação ficando apenas Supermercado Souza & Victor Ltda - ME.

EXTRATO DA ARP Nº 009/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios. Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens 03, 05, 07, 08, 11, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 52, 54, 58, 58.1, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 80, 80.1, 82, 89 perfazendo um valor total de R\$ 1.070.139,06 (um milhão setenta mil cento e trinta e nove reais e seis centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 001/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 03 de maio de 2019.

Antônia Sirlene R. de Oliveira
Gestora do FME

EXTRATO DA ARP Nº 010/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios. Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens 04, 18, 19, 21, 32, 47, 48, 49, 55, 59, 60, 61, 62, 72, 81, 84, 87, 88, 90, perfazendo um valor total de R\$ 214.609,27 (duzentos e quatorze mil seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 001/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 03 de maio de 2019.

Antônia Sirlene R. de Oliveira
Gestora do FME

EXTRATO DA ARP Nº 011/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios. Empresa Celso Ferreira de Sena - ME, inscrita no CNPJ nº 08.950.254/0001-82, com o menor valor apresentado para os itens 78, 79, perfazendo um valor de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 001/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 03 de maio de 2019.

Antônia Sirlene R. de Oliveira
Gestora do FME

EXTRATO DA ARP Nº 012/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios. Empresa Matheus Costa de Almeida EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 21.487.309/0001-28, com o menor valor apresentado R\$ 496.003,50 (quatrocentos e noventa e seis mil três reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 001/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 03 de maio de 2019.

Antônia Sirlene R. de Oliveira
Gestora do FME

EXTRATO DA ARP Nº 013/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios. Empresa Saulo Gonçalves - EPP, inscrita no CNPJ: 03.744.925/0001-35, com o menor valor apresentado para os itens 01, 02, 06, 12, 13, 14, 14.1, 15, 16, 17, 26, 26.1, 30, 33, 39, 42, 44, 46, 50, 51, 53, 64, 65, 69, 85, 86, perfazendo um valor total de R\$ 438.828,64 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) e para os itens 09, 10, 25, 25.1, 56, 56.1, 57, 83, perfazendo um valor de R\$ 438.828,64 (Quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 001/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 03 de maio de 2019.

Antônia Sirlene R. de Oliveira
Gestora do FME

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins, CNPJ: 00.392.440/0001-31, no uso das atribuições conferidas art. 47, e art. 16 e seguintes, do Estatuto Social da Entidade Classista, CONVOCA, a segunda ASSEMBLEIA ORDINÁRIA do exercício de 2019 (dois mil e dezenove), a realizar-se na data de 17.05.2019 (dezesete dias do dia cinco de maio do ano de dois mil e dezenove), às 09h00min, em primeira convocação com o quórum mínimo de 50% dos associados e, 09h30min em seguida e última convocação, com o número de associados presentes, a ser realizada na Quadra 1002 Sul, Cj.01, Lt.01, Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO - sede do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Tocantins SINDEPOL, para tratar de assuntos da pauta abaixo nominados.

Pauta:

1. Alteração do Estatuto da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins - ADEPTO;
2. Eleição e posse dos Conselhos Fiscais e Deliberativo da Adepto;
3. Outros assuntos de interesse dos associados e da classe.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - Capital - TO, aos 06 do mês de maio de 2019.

João Batista de Deus
Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins - ADEPTO

RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 107/2019

Cria a Comissão Estadual de Defesa das Prerrogativas dos Médicos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins supervisionar a ética e o exercício da medicina e zelar pelo prestígio e pelo bom conceito da profissão no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.842/2013 (Lei do Ato Médico);

CONSIDERANDO os constantes desrespeitos às Prerrogativas dos Médicos, especialmente as definidas no Capítulo II do Código de Ética Médica;

CONSIDERANDO ser o Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins o espaço público onde repercutem as demandas dos médicos, cabendo-lhe, por isso, o encaminhamento destas questões coletivas;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na reunião plenária extraordinária realizada em 27 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Estadual de Defesa das Prerrogativas dos Médicos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, a qual terá as seguintes atribuições:

I - Defender de forma intransigente as prerrogativas do médico, garantindo-lhe independência, autonomia e respeito no exercício da sua profissão;

II - Prestar atendimento ético e técnico-profissional aos médicos, quando as questões versadas forem de interesse coletivo ou individual homogêneo da categoria;

III - Intervir junto aos órgãos competentes, visando a solução dos problemas apresentados;

IV - Auxiliar na fiscalização das condições de trabalho para o desenvolvimento das atividades dos médicos registrados neste Conselho, em instituições e/ou empresas de saúde, públicas ou privadas;

V - Defender melhores condições de trabalho e de remuneração para o médico, compatíveis com sua dignidade profissional;

V - Opinar ao Presidente do CRM/TO pela adoção de ações necessárias, inclusive judiciais, em defesa das Prerrogativas dos Médicos.

Art. 2º A Comissão será composta por um presidente, um secretário e três membros, sendo todos Conselheiros indicados pelo Plenário do CRM/TO, cuja nomeação será por meio de portaria da Presidência.

Parágrafo único. Será permitido à Comissão convidar outros profissionais, conforme a necessidade e temática do debate.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de março de 2019.

JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Engemid Construção e Mineração LTDA, inscrita no CNPJ: 24.834.277/0001-88, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURANTINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração de minério de ouro, na Fazenda Três Marias, Zona Rural do município de Jaú do Tocantins - TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Organizadora de Fundação da Fundação Educativa Dianopolitana de Arte e Cultura, CONVOCA todos os interessados a comparecerem na Rua São José, nº 346, Centro, em Dianópolis - Tocantins, no dia 28/05/2019, às 17:00 horas, em primeira convocação 17:30 horas e trinta minutos em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

1 - constituição da Entidade;

2 - aprovação do Estatuto e;

3 - Eleição e Posse da Diretoria.

Dianópolis, Estado do Tocantins, 03 de Maio de 2019.

Comissão Organizadora: Jose Salmoao Jacobina Ayres, Mislene Monteiro Valadares e marcos Moreira da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO

Estado do Tocantins Tribunal de Justiça 3ª Vara Cível de Palmas EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: DE 30 DIAS O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária nº 0011155-41.2017.827.2729 proposta por BANCO BRADÉSCO S.A. em desfavor de R. SILVA MARTINS. FICA CITADA a parte REQUERIDA R. SILVA MARTINS - CNPJ: 15081163000113, na pessoa de sua representante legal RHAMYSA SILVA MARTINS, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome conhecimento da presente ação e, no prazo de 05 (cinco) dias, depois de efetivada a busca e apreensão do veículo/motocicleta, poderá exercer a faculdade de PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE (até a data do pagamento), segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, sob pena de ser consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário (Decreto-Lei n. 911/69, §1º do art. 3º). Caso opte pelo pagamento integral da dívida pendente (parcelas vencidas e vincendas), PROCEDA-SE o depósito judicial do valor do débito, incluídas as custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais ARBITRO à hipótese, em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Fica CITADA a parte requerida de todos os termos da demanda para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso queira, apresentar resposta, sob pena de se presumirem verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (§3º do art. 3º, Dec. Lei n. 911/69 c/c arts. 341 e 344 NCPC. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no placard do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. FICA ADVERTIDO o requerido de que lhe será nomeado curador em caso de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 15 de fevereiro de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo. PEDRO NELSON DE MIRANDA Juiz de Direito.

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

• Pregão Presencial - SRP nº 011/2019, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Tratamento e Conservação de Piscinas, Dia: 22/05/2019 às 9h (horário local).

• Pregão Presencial - SRP nº 013/2019, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: Material de Expediente/Escritório Dia: 23/05/2019 às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Eng. Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 08 de maio de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação Unirg
Portaria nº 039/2019